

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 34

João Pessoa — Paraíba

Domingo, 10 de fevereiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro

## ATOS DO GOVERNO DO ESTADO

### EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 2:

Proposta de recondução de diaristas — Porto de Cabedêlo — Ulisses Correia de Araujo, Artifice — Cr\$ 21,00. Cornélio Gouveia, Aux. porteiro — Cr\$ 14,00. Aprovado, observado o dec. lei que aumentou os vencimentos dos funcionários. a.) Severino Montenegro.

### EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 6:

Petições:  
N.º 2038 — De Severino

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 1.º:

Petição:  
De Roderico Toscano de Brito, Agente Fiscal, classe H, requerendo anotação na sua Pasta de Assentamento Individual, de tempo de serviço. — Deferido. Receba a certidão no Serviço de Comunicações do D. S. P.

#### DIVISÃO DE PESSOAL EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Petições:  
De Mildred Pessoa de Lu-

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 9:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º

### A UNIÃO e IMPRENSA OFICIAL Relatório

APRESENTADO PELO DIRETOR, DR. SABINIANO MAIA, AO SR. INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1945 A 9 DE FEVEREIRO DE 1946

“Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro, Interventor Federal do Estado.

Nomeado a 8 de novembro do ano passado para o cargo de diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial, assumi no dia seguinte o exercício dessas funções.

De início, tornamos logo A UNIÃO em um jornal apolítico, noticioso e informativo, por excelência. Orientação esta que foi seguida até o dia 31 de de-

no de Lucena. — Tendo em vista o parecer, reconhecimento a dívida na importância de sete mil e seiscentos cruzeiros. Pagamento dependente de abertura de crédito.

N.º 2039 — De Altino da Cunha Rêgo. — Reconhecimento a dívida referente aos vencimentos do mês de dezembro a qual será paga quando for aberto crédito. No tocante aos vencimentos de janeiro, seja providenciado o pagamento.

cena, Professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Yvone de Souto Lima, professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria de Lourdes Araujo, professor padrão A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Patos.

## NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

RECIFE, 8 — Tenho satisfação comunicar vossên-

cia assumi ontem sete corrente exercício cargo Interventor Federal neste Estado. Saudações cordiais. — José Domingues da Silva, Interventor Federal.

zembro último, quando por força da lei, abandonamos o caráter de noticioso e informativo, restringindo-o apenas à parte oficial.

### DIÁRIO OFICIAL

E' um assunto que tem despertado vivas controvérsias, entre a elite pensante da terra, o fato da transformação que se operou no feitio e programa do nosso jornal.

A UNIÃO, com seus 54 anos de existência, representa, é certo, um inestimável patrimônio, condensador de toda a cultura e civismo de nossa gente.

Fundada em 1892, a vida republicana da Paraíba nas suas páginas está viva e palpitante, ora explodindo no aceso das campanhas políticas de um Epitácio Pessoa, ora realçando no programa administrativo de um Alvaro Machado, ora gritando nos arroubos tribuniciais de um Castro Pinto, quando não ressaltava o gênio literário de Carlos Dias Fernandes ou se observa a segurança financeira de Gratuliano de Brito.

Todo este passado, porém, teve de ser esquecido para cumprir-se o decreto-lei federal n.º 8.313, de 7 de dezembro de 1945, que somente permitia ao Estado, editar o seu Diário Oficial.

Para atenuar o efeito chocante deste decreto, movimentaram-se as classes intelectuais, e V. Excia. comungando do mesmo sentir, foi solicitado em telegrafar ao sr. Ministro da Justiça, alvitrando a exclusão da A UNIÃO, do rigorismo daquela lei.

Infelizmente o Ministro não nos pode atender e assim a adaptação se fez, tornando-o idêntico aos demais Diários Oficiais dos Estados.

Com a conservação do nome, A UNIÃO se transformou, mas, não foi extinta.

Foi tudo o que podemos fazer.

### REDATORES

Silvino Lopes, escritor dos mais fulgurantes, emprestando de há muito sua cooperação intelectual às páginas da A UNIÃO, somente teve sua situação legalizada e devidamente reconhecida, quando V. Excia. assinou o decreto, de 19 de novembro passado, pondo-o à disposição da Diretoria da A UNIÃO e Imprensa Oficial.

Dos redatores do quadro partia uma reclamação, que apesar de justa em todos os seus termos, há muitos anos era feita e jamais solucionada.

Redatores com cerca de 20 anos de serviço e al-

## CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O sr. Luiz Paulino da Silva, Prefeito Municipal de Taboiana comunicou, em ofício, ao Chefe do Governo haver recolhido à Coletoria local Cr\$ 6.667,70, sendo Cr\$ 4.388,90, quota de Instrução Pública; Cr\$ 1.266,00, quota de Estatística e Cr\$ 1.012,80, quota de Dep. das Municipalida-

des, tudo referente ao mês de janeiro recém-findo.

Edição de hoje.

16 PAGINAS

## EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balançets dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

## A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKEO NACRE

## Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr\$.	PUBLICIDADE	Cr\$.
Ano . . . . .	60,00	1 pagina, por vez . . . . .	400,00
Semestre . . . . .	40,00	1/2 pagina, por vez . . . . .	200,00
Numero avulso . . . . .	0,20	1/4 de pagina, por vez . . . . .	100,00
Numero atrasado . . . . .	0,40	Centimetro de columna . . . . .	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna . . . . .	2,40

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence-rem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.  
Gerencia — 1211.  
Officinas — 1217.  
Rotaria — 1219.  
Endereço telegrafico IMPRENSOF.

guns com o ridiculo ordenado de Cr\$ 585,00, desejavam uma padronização de vencimentos que lhes proporcionassem meios regulares de subsistência.

Foi o que V. Excia. fez, assinando o decreto-lei, n.º 762, de 29 de novembro do ano findo.

Estes dois decretos referentes aos redatores da A UNIÃO, representam uma homenagem do seu Governo á intelligencia paraibana, como bem afirmou V. Excia.

Promovi um ligeiro reajustamento nos vencimentos dos demais funcionários, atendendo-os, quanto possivel, indistintamente, da Gerencia ás Oficinas.

## FUNCIONÁRIOS DISPENSADOS

No dia 3 de janeiro do corrente ano, comunicamos ao dr. Mário Remero, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, que 30 funcionários desta repartição deixaram de nos prestar serviços, em virtude da transformação operada por força do Dec.-Lei Federal n.º 8.313, de 7 de dezembro de 1945.

De acôrdo com o pensamento de V. Excia., de não criar cargos, nem tão pouco demittir funcionários, foram eles lotados em outras repartições publicas.

No fim do mês expirante, quando era de prever que tais funcionários recebessem por onde estivessem trabalhando, chegou-nos um officio do D. S. P. para pagarlhes, o que fizemos, confeccionando uma fôlha de Cr\$ 12.205,00.

Urge que se regularize este caso, para que A UNIÃO não tenha a despesa anual de Cr\$ 146.460,00 com funcionários que na realidade não mais lhe prestam concurso.

## PUBLICAÇÕES

Além da circulação diária do jornal oficial, fizemos concluir a composição iniciada do livro "IMPOSTOS NA PARAÍBA", do sr. J. Santos Coêlho Filho.

Esta obra de real interesse público, começada na interventoria do dr. Ruy Carneiro, teve autorização de V. Excia. para que se lhe desse conclusão.

Há cerca de oito anos que não mais se enfeixavam em volumes as leis estaduais. A última coletanea refere-se ao ano de 1938.

Sabendo da necessidade disso, designamos em portaria de 2 de janeiro passado, os redatores Wilson Madruga e Carlos Romero, para colecionarem as leis estaduais a começar de 1939. Eles agiram inteligentemente e, hoje, decorridos pouco mais de 30 dias, estamos com dois volumes publicados: o de 1939 e o de 1940.

Não descuramos da Revista do Fôro que em abril de 1943 teve a sua última publicação com o n.º 55. Editamos dois numeros: 56 e 57, correspondentes aos meses de maio e junho de 1943.

Repbtamos de interesse vital para a coletividade paraibana a publicação regular dessas duas obras.

Quem advôga no interior do Estado é quem, bem conhece o valor da Revista do Fôro, quando se torna necessária a consulta de uma jurisprudência ou a busca de

uma lei. A coletanea de Decretos e decretos-leis de 1941 fica em mais de meio, na sua composição.

— Organizamos em fasciculos o orçamento do Estado para o corrente ano, imprimindo 500 exemplares.

— Os balancetes da Receita da Secretaria das Finanças foram publicados em 1.000 brochuras.

— O Rotary Club teve seu boletim impresso em nossas oficinas.

— Reconhecendo o serviço de cultura e divulgação, que MANAÍRA presta ao Estado, conseguimos lançar á venda mais dois numeros.

MANAÍRA, dirigida pela intelligencia de Wilson Madruga, é bem uma expressão social e intelectual de nossa terra, merecendo-nos cada vez mais apoio ao seu desideratum.

## TRABALHOS GRÁFICOS

Além das publicações a que nos referimos, movimentaram-se as oficinas de modo a satisfazer o quanto possível ás sollicitações das repartições publicas.

Atrazados como se encontravam os pedidos, contudo, algo se fez nesses 90 dias de nossa direção.

O quadro estatístico abaixo, mostra a produção gráfica das Oficinas, fornecida durante esse periodo, ás diversas repartições publicas estaduais e municipais.

## Quadro estatístico do material gráfico confeccionado na Imprensa Oficial no periodo de novembro de 1945 a janeiro de 1946

N.º	ESPECIE DO MATERIAL	Quantidade
1	Fichas diversas . . . . .	99.765
2	Cartões . . . . .	17.900
3	Envelopes . . . . .	52.380
4	Livros . . . . .	1.202
5	Boletins . . . . .	27.712
6	Talões . . . . .	4.919
7	Fôlhas para officio . . . . .	81.600
8	Ellocos . . . . .	2.685
9	Impressos diversos . . . . .	1.032.735
10	Fôlhas de pagamento . . . . .	4.900
11	Circulares . . . . .	250
12	Formulas de notificações . . . . .	15.000
13	Brochuras . . . . .	36
14	Certidões . . . . .	2.000
15	Memorandum . . . . .	1.000
16	Sinteses . . . . .	2.300
17	Encadernações . . . . .	20
18	Senhas . . . . .	200.000
19	Mapas . . . . .	20.200
20	Capas . . . . .	10.500
21	Quadros financeiros . . . . .	1.073
22	Fasciculos . . . . .	530
23	Fôlhas de cópia . . . . .	22.250
24	Recibos . . . . .	3.000

25 — Plaquetes .....	1.000
26 — Fôlhas de demonstração .....	11 050
27 — Etiquetas .....	1.020
28 — Índices .....	80.006
29 — Prontuários .....	500
30 — Cadernetas .....	40
31 — Requisições .....	30.000
32 — Estatutos .....	550
33 — Amolação de laminas .....	19
34 — Revistas do Fóro n.ºs 56 e 57 .....	400
35 — Orçamento do Estado para 1946 .....	500
36 — Coleções de decretos-leis de 1939/40 .....	1.000

**EDIFICIO**

E' impróprio o edificio para o fim a que serve no momento. Estreito e sem espaço, as máquinas se amontoam com prejuizo para a boa ordem dos trabalhos.

A luz e deficiente, em virtude de um oitão do prédio ser inteiramente fechado. Essa falta de ar e de luz torna-se prejudicial a vida dos operários.

E' de tal modo, a falta de espaço, que o forno em que se derrete o chumbo das composições, é colocado entre as oficinas e o almoxarifado.

Além do calor do forno, a fumaça desprendida da fundição do chumbo, não tendo para onde ir, invade as oficinas e principalmente o almoxarifado, trazendo depreciação ao material ali em depósito.

A instalação elétrica é precária em todo o edificio, interrompendo-se a energia constantemente.

A entrada dagua, sendo feita em cano de pequeno diametro, mal abastece o andar térreo, não conseguindo elevar o liquido ao 1.º andar.

Para cumulo de tanto desconforto, o prédio acha-se mal conservado e as instalações sanitárias quasi que não funcionam.

Cabe ao Estado remediar tudo isto, construindo em outro local um edificio tecnicamente apropriado para a Imprensa Oficial.

Exmo. sr. Interventor Federal, completando hoje 90 dias que dirigimos esta repartição, e tendo de deixá-la logo que V. Excia. transmita o governo do Estado ao novo Interventor, aqui fizemos sucinto relato do que nos foi possível realizar, aproveitando a ocasião para agradecer a V. Excia. todo o apoio moral e material que nos proporcionou, para o bom desempenho de nossas funções.

**Sabiniano Maia,**  
Diretor.

**DEPARTAMENTO DE SAUDE**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 7:**

Petições:

N.º 0436 — De José Melchades de Medeiros. — Tendo satisfeito as exigências regulamentares, defiro o pedido.

**Posto de Higiene de Cabedelo**

Escala de férias dos funcionários do Posto de Higiene de Cabedelo:

Normanda Figueirêdo de Oliveira — de 6 a 25 de março.

Armando Paiva Filho — de 1 a 20 de abril.

Beatriz Silva — de 6 a 25 de maio.

Maria José de Vasconcelos — de 10 a 30 de junho.

Francisco de Figueirêdo Lima — de 10 a 30 de junho.

Otaviano Pedro dos Santos — de 6 a 25 de agosto.

Dr. Hermano Gouveia — de 9 a 28 de setembro.

**DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL**

**EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 9:**

Petições:

De José Antonio Custodio. — Despacho: A' Dele-

gacia de Ordem Política e Social.

e João Joaquim de Carvalho. — Igual despacho.

**DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA**  
**EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 9:**

Petições:  
N.º 1210 — De Hamilton Machado. — Como requer.

N.º 1211 — Do mesmo. — Deferido.

N.º 1214 — De Climaco Macena Irmão. — Igual despacho.

N.º 1213 — De Narciso Teobaldo Pereira. — Idem. idem.

N.º 1191 — De Osvaldo Ferreira. — Idem, idem.

N.º 1192 — De Nicolau da Costa. — Idem, idem.

N.º 1209 — De Rodopia no Ferreira da Nóbrega. — Idem, idem.

N.º 1215 — De Severino Ramos do Egito. — Submeta-se a exame hoje, ás 9 horas.

Mem. 116 — Do DPC. — Inscreva-se, dispensando-se-lhe a taxa de inscrição e médica.

**INSTITUTO MEDICO LEGAL**  
**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 7:**

Petições despachadas:

De Cosma Maira da Sil-

va, domestica, residente á rua Frei Martinho, n.º 260, requerendo carteira de identidade. — Como requer.

De João Aires de Souza, comerciante, residente em Araruna, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Pinto, estudante, residente á rua 12 de outubro, n.º 109, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

**Carteiras expedidas:**

Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: Ivo Ernesto de Andrade, Mário de Albuquerque Moura e Francisco Rodrigues da Silva.

**Folha corrida:**

Por haver requerido folha corrida ao Exmo. sr. dr. Chefe de Policia, foi devidamente certificada a petição de Rodrigo Alberto Carrilho Milanez, estudante, residente nesta Capital.

**Exames periciais:**

Apresentada pela Delegacia de Investigações e Capturas, foi submetida a exame pericial a menor Maria das Dores Marceiino, residente em Gurihem, municipio de Pilar.

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:**

**Petições despachadas:**

De Ana Maria Cantalice Nóbrega, domestica, residente á av. General Osorio, n.º 180, requerendo carteira de identidade. — Como requer.

De Maria Ernestina da Conceição, residente á av. General Osorio, n.º 180, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Josefa Ferreira de Lima, domestica, residente á av. General Osorio, n.º 180, requerendo no mesmo

sentido. — Igual despacho.  
De Vanila Estima Costa, professora, residente á av. Floriano Peixoto, n.º 819, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Nelson Trindade, carpinteiro, residente no Parque Solon de Lucena (Circo Nerino), requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Moacir Mesquita de Souza, comerciário, residente á av. Coremas, n.º 489, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Clodomiro Durand, estudante, residente á rua Alfredo Portela, n.º 238, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Luiz Dionisio Alves, funcionário publico federal, residente á rua Irineu Joffily, n.º 160, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manuel Amorim de Alcantara, agricultor, residente em Camarazal, municipio de Guarabira, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Newton Lyra Vergáira, estudante, residente á rua da Republica, n.º 577. — Igual despacho.

De Francisco de Almeida Castro, José Francisco das Neves, José Natanael Teles de Andrade, Pedro da Silva Filho, Vivaldo Tenório de Castro, Guilherme Soares, Antonio Pereira da Silva, Nelson Lopes de Moura, Jorge dos Anjos Lima, Sebastião Gomes da Silva, Severino Bernardo Filho, Julio Floro Ramos, Josias Guedes da Silva e Celso Pereira de Castro, residentes em Campina Grande, requerendo no mesmo sentido. — Como requerem.

De José Vaz Ribeiro, agricultor, residente em Massandiba, idem. idem. — Como requer.

De Manuel Herminio de Mélo, marceneiro, residente em Ibiapinopolis, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:**

Petições:

N.º 2013 — De F. Cahion & Irmão. — Deferido, na forma dos pareceres.

N.º 1973 — De Maria Albino de França. — De acôrdo com o art. 177 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941 (Estatutos dos Funcionários Públicos) o funeral é concedido ao conjuge sobrevivente do funcionário falecido e só na sua falta a terceiro que houver provado haver feito despesas em virtude do falecimento. Da certidão de óbito junta se verifica haver o falecido deixado viúva e esta não é a requerente que se declara neta do extinto, por esse motivo indefiro o pedido.

**RECEBEDORIA DE JOAO PESSOA**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:**

Petições:

De Marieta Medeiros Marques. — Deferido. A' S. P. A.

De Lindolfo Araujo. — Igual despacho.

De Hugo Carlos Saboia. — Deferido, devendo o imposto ser cobrado de acôrdo com o parecer.

De Antonio Ferreira Maciel. — Deferido. A' S. P. A.

De F. Reis & Cia., Adeli-no Honoria e Samuel Galvao. — Certifique-se.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### RELATORIO

**DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PERÍODO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1945 A 6 DE FEVEREIRO DE 1946 — ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DES-EMBARGADOR SEVERINO MONTENEGRO**

Senhor Interventor:

Esta Secretaria vem trazer a Vossa Excelência uma súmula das atividades dos serviços a seu cargo, através dos órgãos técnicos e administrativos que supervisiona, no período de 5 de novembro à presente data do Governo de Vossa Excelência, à frente da Interventoria Federal do Estado.

#### GABINETE

A superintendência dos variados setores desta Secretaria, constituído dos Departamentos de Viação e Obras Públicas, da Produção e de Assistência ao Cooperativismo, Repartições dos Serviços Elétricos e de Saneamentos, Administração do Porto de Cabedelo, Junta Comercial, Escola de Agronomia do Nordeste, além da Colônia Agrícola de Camaratuba (atualmente subordinada ao Departamento da Produção) e Posto de Fornecimento de Combustível do Estado, exigem deste Gabinete, uma atividade acentuada no trato dos assuntos administrativos e no andamento de providências para a execução dos trabalhos.

Além das medidas de caráter ordinário, esta Secretaria, encaminhou à consideração de Vossa Excelência nesse período, as propostas de: abertura do crédito de Cr\$ 20.673,20 (of. 3.159, SA) para recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de despesas com a construção de poços no Colégio Nossa Senhora da Luz, de Guarabira, do Asilo Frei Martinho, Granja São Rafael, anteriormente executados; do crédito suplementar de Cr\$ 160.000,00 para o Departamento de Viação e Obras Públicas; da designação de um agrônomo para estagiar no Instituto Oswaldo Cruz de Manguinhos (Distrito Federal); da abertura de crédito especial de Cr\$ 26.240,60 (Of. SA-3 207, para pagamento de despesa de 1944, da Repartição de Serviços Elétricos; da abertura do crédito de Cr\$ 950.000,00 para construção de casas na Escola de Agronomia do Nordeste (Of. SA 3216); do pagamento de Cr\$ 37.000,00 de um locomóvel e bomba para a Fazenda Experimental de Riacho dos Cavalos; de decreto alterando o prazo de recebimento da taxa na Repartição de Saneamento de João Pessoa, da elevação de padrão de vencimentos do 2.º maquinista da Repartição de Saneamento de Campina Grande; da abertura do crédito para pagamento à firma construtora do "Stand-pipe"; da adutora do Saneamento de Campina Grande, em Cr\$ 68.000,00 (Of. SA/ 3.397); do pagamento de Cr\$ 130.000,00 à SANBRA, referente a um motor "Diesel", para a Repartição de Saneamento de Campina Grande — crédito especial; da renovação do crédito de Cr\$ 155.000,00, do decreto-lei n.º 701; de Cr\$ 155.000,00, para aquisição de 500 hidrômetros em São Paulo destinados à Repartição de Saneamento de João Pessoa; de crédito especial para pagamento a Gentil da Silva Melo, em Cr\$ 3.305,00; da designação do Engenheiro Serafim Rodrigues Martínez, para representar o Estado, no II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria, no Rio de Janeiro, realizado no mês p. passado (Of. SA/ 3.538); de abertura de créditos de Cr\$ 70.500,00, suplementar às dotações da Repartição de Saneamento de Campina Grande; do reconhecimento da quantia de Cr\$ 78.766,30, da despesa da Repartição de Saneamento de C. Grande, efetuada pelo respectivo Tesoureiro e que se encontra sem cobertura, referente a 1945; da designação dos Chefes da Zona, do Departamento da Produção, para funções gratificadas; da transferência da importância de Cr\$ 230.000,00, pelo Banco do Brasil para o Rio de Janeiro, destinada ao pagamento de despesa com a aquisição do material para recondição de peças do maquinário da Repartição dos Serviços Elétricos, no Arsenal da Marinha; da aplicação das rendas arrecadadas pela Escola de Agronomia do Nordeste, no interesse do desenvolvimento dos serviços experimentais (Of. SA/273); da representação do Estado à II Exposição Agro-Pecuária, realizada em Maceió (Alagoas), em 27 de janeiro, da permuta do ônibus da Escola de Agronomia do Nordeste, por um novo veículo, com aplicação do saldo do adiantamento no restante da obrigação; da abertura do crédito de Cr\$ 70.070,00 para pagamento de 500 tambores de asfalto, fornecidos para a Estrada João Pessoa—Cabedelo; da expedição do decreto sobre a distribuição de sementes do algodão M-X P; e outros de menor importância.

As instalações do Gabinete foram transferidas ao terceiro para o segundo andar do prédio da Secretaria, com melhores disposições, e ora se processa a reforma das instalações sanitárias do pavimento ocupado.

No período do Governo de Vossa Excelência, esta Secretaria foi contemplada com os créditos de Cr\$ 150.000,00 (Dec. lei 763, de 4-12-45), para prosseguimento das obras do Mercado Central; de Cr\$ 278.000,00 (Dec. lei 777, de 29-12-45), para despesa com o contrato do escritório Saturnino de Brito — Cr\$ 80.000,00 para pagamento de 1 motor "Diesel" — Cr\$ 130.000,00

e para construção de 1 "Stand-Pipe" — Cr\$ 68.000,00, serviços da Repartição de Saneamento de Campina Grande, de Cr\$ 950.000,00 (Dec. lei n.º 770, de 29-12-45), para construção na Escola de Agronomia do Nordeste; de Cr\$ 495,70 (Dec. lei 786, de 29-12-45), para pagamento à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos; todos, especiais; e de Cr\$ 270.000,00 (Dec. lei n.º 782, de 29-12-45), suplementar em Cr\$ 90.000,00 a dotações do Departamento de Viação e Obras Públicas e Cr\$ 180.000,00 à da Repartição de Serviços Elétricos.

#### DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Os serviços do D. V. O. P. caminharam regularmente, tendo se reduzido alguns trabalhos face à exiguidade dos recursos. Mesmo assim prosseguiu-se a construção da estrada João Pessoa-Santa Rita, em colaboração com a Prefeitura da referida cidade e a I. F. O. C. S.; a do Mercado Central, que exgotado o crédito especial, está sendo custeada com os recursos orçamentários; do Instituto Médico-Patológico, suspenso; da Repartição de Saneamento de João Pessoa (prédio), parado; do Grupo Escolar de Bultrim, parado; do Pavilhão do Abrigo Jesus de Nazaré, que continua normalmente; da Cadeira do Estado, em andamento normal.

A Divisão de Estudos afóra outros trabalhos técnicos executou: projeto de residência para professores da Escola de Agronomia do Nordeste; projeto de conclusão da Penitenciária Agrícola de Mangabeira; projeto de caixa d'água para a Penitenciária Agrícola de Mangabeira; projeto de uma pocilga para Rio do Meio; levantamento e nivelamento de "Stand" do 15.º R. I.; projeto de reforma no prédio do Arquivo Público; projeto de forno de incineração; levantamento de um terreno para construção de um boeiro, em Esperança; confecção de uma grade de ferro para o Grupo Escolar de Camucá; projeto de um Grupo Escolar para a Vila de Remigio; confecção de detalhes de um banco em concreto para o Abrigo de Menores Jesus de Nazaré; projeto-conclusão, do prédio da Repartição de Saneamento de João Pessoa; projeto de um Grupo Escolar para a Vila de Camucá; confecção de detalhes de esquadrias para Coletorias Estaduais; confecção de detalhes de cobertura do Grupo Escolar de Camucá; confecção de detalhes de esquadrias para o Grupo Escolar de Ibiapinópolis; projeto do Grupo Escolar de Pirpirituba; projeto de um Pavilhão para o Abrigo de Menores Jesus de Nazaré; projeto de prédio para residência de professores da Escola de Agronomia do Nordeste (em estilo rural); detalhes de vergas para o Grupo Escolar João Pessoa.

Conduzidos por esse Departamento, estão, ainda, em realização os trabalhos de construção de sanitários do edifício da Secretaria da Agricultura, bem assim outros serviços de menor vulto.

#### DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO

Neste Departamento os serviços de fiscalização e controle das atividades cooperativistas do Estado são normalmente executados.

Funcionam 68 Cooperativas; tendo sido fiscalizadas as seguintes: Cooperativa de Crédito Agrícola de Piancó, Cooperativa de Consumo dos Empregados da I. F. O. C. S. em Curéma, Cooperativa de Consumo dos Servidores da I. F. O. C. S. em São Gonçalo (Souza), Cooperativa Caixa Rural de São José de Piranhas (Jatobá), Cooperativa de Crédito Agrícola de Pombal, Banco Agrícola de Patos e Cooperativa de Crédito Agrícola de Joazeirinho.

Em datas de 15 e 21 de janeiro, foram constituídas as seguintes entidades: Sociedade Cooperativa Agro-Pecuária do Estado da Paraíba Limitada e Cooperativa Banco Agrícola de Ibiapinópolis Limitada.

#### ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

A Escola de Agronomia do Nordeste recebeu de Govêno de Vossa Excelência, como já vinha sendo contemplada na passada administração, o apoio necessário, o amparo às suas necessidades mais momentosas no tocante às instalações para o pessoal e às garantias para o seu professorado.

Com o Decreto-lei n.º 758, de 29-11-45, foram criados no quadro único do Estado, os cargos de professor destinados ao Estabelecimento e os de Secretário-Bibliotecário e Tesoureiro, em obediência às exigências da Superintendência do Ensino Agrícola. Para prosseguimento do plano de construção, iniciado na administração do dr. Ruy Carneiro, aprovou o seu Governo a construção de 10 casas de professores, confecção do mobiliário para o Internat já construído, para o que concedeu recurso no valor de Cr\$ 950.000,00. Esses últimos melhoramentos já estarão prontos por ocasião da abertura das aulas em março próximo.

Fera o ano em curso não houve nenhuma transferência de alunos, ao contrário do que se vinha verificando em anos anteriores, em que se observava que, em média, 85% dos alunos matriculados no 1.º ano do Curso Superior, se transferiam.

Os trabalhos de experimentalismo, vão se processando normalmente.

#### REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS

Sabidas são as dificuldades com que luta a R. S. E. com

a precária situação de seu maquinário, cuja substituição, dependente de tempo e recurso e não pôde ser processada em prazo restrito.

Informa aquela Repartição que, com a paralização total de um dos grupos geradores de 750KWA, a direção apelou para a Cia. Paraibana de Cimento Portland, que vem fornecendo diariamente uma média de 400 KWA.

O Crédito de Cr\$ 810.000,00, constante do Decreto-lei 743, de 23-10-45, está sendo aplicado em despesas de trabalhos que se processam no Arsenal da Marinha, no Rio, onde se encontra o técnico dr. Manuel Monteiro e terá ainda de ocorrer o pagamento de 2.000 medidores suécos encomendados à Erikson do Brasil, S/A, e que acabam de chegar.

Foram efetuados com os recursos orçamentários os seguintes serviços:

Na Secção de máquinas a substituição do encanamento de água adicional; substituição do carretel de divisão do condensador com aproveitamento de material já considerado imprimevel.

Essa substituição redundou em uma economia avaliada em Cr\$ 12.000,00; foram substituídos os tubos e espelhos do ejetor. Nos refrigeradores foi feita a retificação geral e substituição dos tubos. Na Secção de caldeiras foi retificado o aparelho raspador de tubo de caldeiras com o qual procedemos a reparos da tubulação das caldeiras 1 e 2. A caldeira 3 está passando pelo mesmo processo. Com estes serviços conseguimos:

- a) diminuição do consumo de combustível;
- b) melhor produção de vapor;
- c) melhor rendimento.

Fôram substituídos três tubos de geradores na caldeira n.º 1; nove ditos na caldeira n.º 2 e cinco ditos na caldeira n.º 3. O aquecedor de água de alimentação das caldeiras foi melhorado apresentando atualmente maior rendimento. Estes fôram os serviços de maior monta produzidos nesta Secção, sem contar com os trabalhos naturais da rotina.

**DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**

Nesta setôr poucos fôram os melhoramentos produzidos, em virtude da falta de material e difícil aquisição, não só nas praças Nacionais como nas Estrangeiras, sem falar na falta de pinos. Mesmo assim conseguimos substituir uma grande parte da postação de madeira por postes de cimento armado, assim como pinos, isoladores, cruzetas. Muito temos a realizar neste setôr.

**VIA PERMANENTE**

Na administração do dr. Ruy Carneiro foi iniciada a reconstrução total da linha de Tambau, um trabalho que exigia urgência na sua execução. No ultimo trimestre conseguimos concluir o serviço, tendo se feito três quilômetros de linha, aproximadamente. Outro serviço também de maior vulto foi a substituição de diversos metros de via permanente na linha de Cruz das Armas. Fôra estes dois trabalhos de maior realce, tem-se a apontar apenas os trabalhos comuns de conservação, onde se inclui também a substituição de pequenos trechos.

**OFICINA MECANICA**

Nesta Secção são feitos todos os serviços de que necessita o andamento comum dos trabalhos desta Repartição, especialmente reparos e confecção de peças e acessórios. Durante este período esta Secção fez um condensador da turbina da Usina Central Elétrica, reparou o truck de um bonde, retificou uma bomba centrífuga da Usina Cruz do Peixe, mecanizou os bronzes do motor SULZER e do locomóvel WOLF confeccionou cinco cartões de mão para o transporte de material e dois troleys de decatruville para transporte de lenha. Fora vários pequenos serviços rotineiros, muito tem trabalhado para diversas repartições do Estado, afóra os trabalhos executados para particulares cujos preços são previamente estipulados por esta Diretoria.

**OFICINA DE FUNDIÇÃO**

Boa produção tem se conseguido nesta Oficina, com a molagem e confecção de peças necessárias aos nossos serviços. Para darmos uma idéia citaremos os mais importantes: fundição de 30 chavetas para ponta de eixo de bondes; fundição de 144 barras de alumínio para lanças de bondes; fundição de um mancal do compressor do motor Sulzer; fundição de quatro portes de visita para as caldeiras Babcock; fundição de 660 conectores de caixa Standar de distribuição de energia; Enchimento de 4 bronzes do motor Sulzer e 120 tamancos para bondes.

**OFICINA DE CARPINTARIA**

Foram procedidos vários reparos de que careciam as carrocerias dos bondes 4.6, 8 e 12 e reforma geral do rebocote n.º 3; foi substituído inteiramente a carroceria do bonde n.º 9 e confeccionadas as esquadrias da oficina de eletricidade, afóra os demais serviços de conservação.

**OFICINA DE ELETRICIDADE**

Nesta Secção é onde se procede aos diversos serviços de

enrolamento de motores. Neste período foram estes os serviços executados:

- Enrolamento de 6 motores de bondes;
- Confecção de 12 bobinas de campo para motor de bonde;
- Enrolamento de um transformador;
- Idem de 6 dinamos para automovel;
- Confecção de 2 bobinas para controle de bondes. E demais serviços comuns de conservação.

**SECÇÃO DE CONTAS E LIGAÇÕES**

Esta secção superintende todos os serviços relacionados com o fornecimento de energia. Damos abaixo o movimento ali produzido:

**SOLICITAÇÕES ATENDIDAS**

Ligações com medidor próprio	107
Ligações com medidor alugado	495
Ligações extraordinárias	93
Desligações	256
Exames de instalações	400
Religações	92
Test de medidores	16
Guias de recolhimento extraiadas	1.050
Cauções recebidas	416

Fora o movimento comum de ordens de serviço, faturamento de contas, memorandos, etc.

**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO**

Informa a Administração do Porto de Cabedelo que recebeu, de início, ao Departamento da Fazenda, a renda de Cr\$ 360.952,80, que se encontrava em depósito nos Bancos do Brasil e do Estado da Paraíba; deu prosseguimento a serviços de pequeno depósito para a Secção do Almocharifado; promoveu a correção de defeitos nas árvores de transmissão das oficinas; adotou as medidas necessárias a assegurar proteção ao coroaamento do cais que se achava grandemente danificado; intensificou os serviços de reparos do rebocador do Loyd Brasileiro, há mais de um ano, emregue as oficinas do Porto; promoveu a efetivação dos serviços no gerador elétrico, instalado na sub-estação das Docas; determinou a substituição de vários trilhos de linhas de guindastes; deu início a reparos nas agulhas de desvio do cais eliminando a causa de descarrilhamentos constantes e executou outros serviços menores.

Os serviços de contabilidade e tesouraria marcham regularmente e são organizados de acordo com os portos congêneres. Os serviços de tráfego dadas as suas múltiplas responsabilidades e atribuições exigem controle cada vez mais rigoroso. A Tesouraria, funciona com regularidade, existindo junto à Recebedoria de Rendas da Capital, uma mesa de despachos para atender ao Comércio local.

As importantes oficinas do Porto, foram encontradas em lamentável situação. Possuidoras de maquinaria de classe, inúmeros eram os defeitos de ordem técnica existentes em seu sistema de transmissão, os quais não puderam em tão curto prazo ser removidos, mesmo porque a remoção desses defeitos requeria uma paralização por vários dias, o que é impraticável.

Na grande irregularidade no serviço de fornecimento elétrico, motivada pelas constantes interrupções na estação geradora da energia. A Repartição dos Serviços Elétricos (sub-estação local), não é suficiente para tender com regularidade às necessidades da instalação portuária. O sistema de retificação instalado não oferece confiança, apesar de não ter apresentado irregularidade maior no seu funcionamento. O gerador, garantido pelo fabricante, já tem excedido de muito o limite do funcionamento regular respectivo.

Nos meses de Novembro de 1945 a Janeiro de 1946, foi de Cr\$ 277.325,30 a renda efetuada pelo Porto, sendo as despesas de Cr\$ 210.086,43.

Houve um movimento de embarcações no três meses citados de:

a vela (João Pessoa a Cabedelo)	124
a vapor	24
(com 44.733, de tonelagem)	

**REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA**

Os serviços da Repartição de Saneamento de João Pessoa continuam normalmente, no traço ordinário dos respectivos assuntos, não havendo obras de vulto.

Foram realizados acréscimos na rede de águas e esgotos, com um encanamento distribuidor à rua Dez. José Peregrino, na extensão de 178 metros e outro à rua Mons. Sabino, de 74 metros. Foram feitas instalações prediais e trabalhos diversos e efetivadas as do Hospital Santa Isabel, com abastecimento pela Usina Cruz do Peixe, da Repartição dos Serviços Elétricos.

**REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE**

Nesta Repartição, dada a situação especial a que chegaram os respectivos serviços com a constante deficiência do maquinário, desarranjos nas instalações etc. diversos serviços iniciados na passada administração foram ultimados.

A ampliação da casa de instalação do R-2 (usina de recalque); a montagem de um motor Ingersoll Hand ao qual deverá ser aplicada uma bomba para reculque; as instalações de hidrômetros; os serviços de levantamento da bacia do açude Marsagão para passagem do regime do fornecimento para 7.000 m<sup>3</sup>; a montagem de motores recentemente adquiridos; as providências de construção do Stand-Pipe, pela firma Giuseppe Gioia; um maior controle de consumo, em virtude da aplicação dos hidrômetros, que determina o aumento da renda.

Quanto aos serviços administrativos, temos a lamentar a profunda desorganização dos serviços da Tesouraria, o que culminou com o afastamento do Tesoureiro Tiago Martins de Carvalho, contra quem foi decretada prisão administrativa pela falta de recolhimento do saldo da receita da Repartição.

As providências do inquérito foram tomadas prosseguindo para posterior verificação.

A renda da Repartição tem aumentado gradativamente, tendo sido de cerca de Cr\$ 83.000,00, em Janeiro de 1945 e de mais de Cr\$ 114.000,00 em igual mês do corrente ano.

Atualmente encontra-se a Repartição sem engenheiro, dada a dificuldade de conseguir um técnico dessa natureza, mesmo pagando melhor remuneração. Responde pelo expediente, o químico contratado, Renato Souto Maior, cuja capacidade e desvelo no trato dos assuntos daquele setor administrativo é justo ressaltar.

#### JUNTA COMERCIAL

Administrativamente subordinada a esta Secretaria, ha ainda a Junta Comercial. Pelo caráter técnico dos respectivos misteres, regulada por uma legislação especial, a referida entidade cumpre a sua missão de registros comerciais e outros assuntos relacionados com a especialização dos seus encargos. São formas consagradas de regulamentação da atividade comercial que tem tratamento idêntico face à organização geral.

#### DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

Nessa Repartição, um dos mais importantes setores desta Secretaria, com raio de ação em todo o Estado, os serviços prosseguiram ativamente, apesar da deficiência de recursos com que se contava.

Cabe aqui relato mais minucioso das respectivas atividades, de vez que elas representam contribuição bem interessante ao proveito da economia paraibana.

Informa o referido Departamento:

"Haja vista a Oficina Mecânica de Bayeux, Esta dependência está necessitando de um dirigente, pois com a volta do Sr. Severino Guedes para a R. S. E. P. ficou praticamente acéfala. Necessita, além disso, de operários especializados, como sejam um marceneiro modelador, um mecânico especialista em motores a explosão um especialista em eletricidade e um soldador a arco voltado.

A Escola Rural Modelo, que deveria ser instalada em janeiro, só poderá funcionar mediante a abertura de crédito especial para sua aparelhagem, seu corpo de professores e sua manutenção, pois não teve dotação orçamentária.

O Serviço Experimental, sediado em Pendência, a cargo do agrônomo Carlos Faria, tinha seus créditos abertos na Secretaria da Agricultura. No presente exercício, foi incorporado a este Departamento, cuja dotação correspondente (Pessoal para Obras), não mereceu nenhum aumento.

A Fazenda Experimental de Criação de Riacho dos Cavalos, está com as instalações por concluir, pois necessita de uma casa para residência do Diretor, além do abastecimento de água e vários serviços menos dispendiosos, sem falar no aumento do plantel de "Malabar" e aquisição de um núcleo de gado crioulo puro, para início do trabalho técnico de melhoramento. Aliás, neste particular demos um grande passo contratando o zootecnista Antonio Lemos Maia para dirigir a Fazenda e por em execução o plano que se tem em vista. Trata-se de um agrônomo moço, inteligente, entusiasta da especialização que abraçou, pelo que certamente está à altura da importante missão que lhe foi confiada.

Esboçada em traços rápidos a situação geral do Departamento, passo a particularizar os setores mais importantes.

Algodão:

No tocante à fibra longa, não poupamos esforços para maior difusão do tipo Moco X Pima ou Moco-Paraíba, cuja fibra excepcional é a despertando o maior interesse entre os industriais. Foi concluída a montagem das cinco máquinas de "rol" cedidas pela Indústria Reunidas F. Matarazzo, mediante preferências para compra da fibra.

Estas máquinas ficaram assim distribuídas: — 2 na fazenda Acauã, em Souza; 1 em Monteiro; 1 em Patos; e 1 em Catolé do Rocha. As primeiras partidas de algodão beneficiado já foram entregues à firma Matarazzo, tendo alcançado uma cotação superior ao tipo "seridó", em 15 cruzeiros por arroba.

A quantidade de sementes de M X P disponível para a estação entrante se eleva a 25 toneladas, o que é suficiente para cobrir 5 mil hectares.

Visando evitar misturas, sob todos os aspectos indesejáveis, foi determinado que serão fornecidas sementes para culturas fiscalizadas, devidamente isoladas de outras variedades. Para facilitar esse trabalho de controle, combinou-se que os

campos terão a área mínima de 30 hectares. A fim de prosseguir no plano de expansão do M X P, adquirimos mais 20 chibancas e 40 jogos de enxadinhas para cultivador, quantidades aliás muito áquiem das necessidades do momento.

Além da distribuição do Moco-Paraíba, este Departamento está fornecendo aos agricultores em geral sementes de algodão Moco comum de ótima procedência, para o que adquiriu 40 toneladas, ao preço de Cr\$ 546,00.

Para atender com maior presteza ao transporte das 65 toneladas de sementes destinadas ao sertão e cariri, solicitamos, por intermédio dessa Secretaria a cooperação do D.V.O.P., que emprestou um de seus caminhões, o qual está juntamente com outro deste Departamento, efetuando aquele serviço.

Outra providência de grande alcance, com referência ao plano do algodão fibra longa, foi a assinatura do Decreto n.º 791, que veio dar força à ação fiscalizadora sobre os maquinismos de beneficiamento, atribuindo não somente ao pessoal do fomento, mas aos funcionários do D. C. P. A. P. o direito de exercer fiscalização sobre o destino das sementes de M. X. P., para evitar que sejam lançados no plantio sementes impróprias; o que seria capaz de arruinar todo o trabalho de melhoramento, comprometendo a economia e o bom nome do Estado.

Se o problema da fibra longa está praticamente resolvido com o novo híbrido, restando apenas executar rigorosamente o plano elaborado para substituição paulatina dos velhos algodoads, moco, o que, aliás, não deixa de apresentar certa complexidade, o mesmo não se dá com o algodão "mata".

Presentemente não se cultiva na Paraíba nenhuma linhagem de herbáceo, sequer isolada. O que se planta na caatinga é uma verdadeira mistura de variedades, provenientes de cruzamentos espontâneos e mescla nos descaroadores, cujo comprimento de fibra raramente excede 26 milímetros.

A falta de uma Estação Experimental, ou mesmo de um campo de sementes que se encarregue da seleção e melhoramento de linhagens portadoras das qualidades desejáveis, que seriam posteriormente multiplicadas em grandes campos de cooperação, para passarem à cultura geral, teve como consequência decadência que hoje se verifica no algodão tipo "mata".

Este Departamento acaba de elaborar, com o concurso do encarregado do Serviço Experimentação, um plano para melhorar esse atual estado de cousas, a despeito da falta de recursos.

O plano que já se acha em execução, consiste em plantar em cooperação com agricultores do Município de Pilar 200 hectares com a melhor linhagem de algodão do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco, da qual obtivemos, por gentileza dos Agrônomos Heitor Tavares e Getúlio Cesar, uma tonelada de sementes. Nesses campos de cooperação será praticada a seleção em massa, elegendo-se alguns milhares de plantas que fornecerão as sementes para o mesmo trabalho de ano seguinte, enquanto o restante da produção de sementes será lançado na cultura geral. Assim, em poucos anos teremos uma melhoria sensível na produção do tipo Mata, sem grandes dispendios.

Não foi esta, entretanto, a única providência tomada sobre o assunto. Resolvemos adquirir em Pernambuco uma semente destinada à distribuição deste ano. Mais uma vez nos socorremos dos agrônomos Heitor Tavares e Getúlio Cesar, tendo conseguido, por intermédio dos mesmos trinta e cinco toneladas de sementes provenientes de campos de cooperação.

Se bem que por preço bastante mais elevado do que as sementes deste Estado (Cr\$ 12,00 por arroba) fora sacadas (transportes), não vacilamos em preferir comprar apenas 2/3 da quantidade que poderíamos adquirir com a mesma verba, de sementes inferiores.

#### COQUEIRO

O serviço de defesa e fomento à cultura do coqueiro, a cargo do agrônomo Gabriel Barbosa de Farias, não sofreu solução de continuidade durante os três meses em foco, mas também não teve a ampliação que era para desejar, não obstante o esforço do citado agrônomo. Os motivos são bastante conhecidos: — falta de recurso. Pelos relatórios mensais do referido encarregado, que foram enviados a essa Secretaria, Vossa Excelência poderá apreciar suas atividades.

Constituindo o coqueiro uma das maiores riquezas agrícolas do região e como não existe ainda nenhum trabalho de seleção ou mesmo de determinação de variedades mais produtivas, resolvemos iniciar essa importante tarefa.

Para isto, foi designado o agrônomo João Henriques que já deu início ao estudo do assunto, no Horto Simões Lopes e no coqueiro particular, de propriedade do sr. Alvaro Jorge. Com este senhor, o Departamento fez um acordo para adquirir, anualmente, toda a produção dos coqueiros fixações para matrizes, cujas colheitas serão fiscalizadas. Os cécos assim obtidos se destinam à produção de mudas para venda aos interessados nesta cultura.

Com esse fim, foram adquiridos, em janeiro último, doze mil.

O coqueiro não continua despertando grande interesse, sendo enorme a procura de mudas. De Novembro a Janeiro, foram vendidas 423 mudas, ao preço de Cr\$ 15,00, convidando a notar que o período não é apropriado para plantios.

Esta preciosa variedade também está incluída no plano de estudo a cargo do agrônomo João Henriques. Nas culturas

pertencentes ao Estado, foi iniciada a eleição de plantas matizes tendo-se em vista os seguintes pontos: Precocidades, produtividade, tamanho dos frutos e resistência às pragas.

A variação de caracteres, nas culturas do Estado é grande, e estamos convictos de que isso ocorre com o coqueiro em toda parte. O trabalho de isolamento e seleção de linhagens é exaustivo e demorado. Requer perseverança e organização, devendo os apontamentos serem catalogados, em perfeita ordem, a fim de permitir a continuidade do estudo pelos técnicos que se sucedam, como é frequente no serviço público.

Com essas bases, esperamos que nosso esforço não será vão.

**COLONIA AGRICOLA DE CAMARATUBA**

A situação desta Colonia, quanto á parte administrativa, não é das mais lisongeiças.

Dispondo de um crédito especial de um milhão de cruzeiros, para cuja aplicação existe o plano que Vossa Excelência conhece, a administração da Colonia não tem sabido dar o necessário desenvolvimento aos trabalhos.

A área cultivada pela Administração é insignificante, conforme se verifica pelo relatório do Diretor, datado de 15 de janeiro: — 11.887 metros quadrados cultivados com arroz e 12.000 m<sup>2</sup> cultivações com mandioca.

E note-se que além dos recursos monetários a Colonia conta com 20 a 30 operários gratuitos, diariamente pois cada homem ali residente tem obrigação de dar um dia de serviço por semana, á administração.

A agricultura dos Colonos também deixa muito a desejar. Todos eles, com uma ou duas execuções, se limitam a plantar um pouco de mandioca durante o inverno, deixando o resto do lote de 10 hectares abandonado. Não obstante a abundancia de água para irrigação, nada cultivam durante a seca. Em Camaratuba há absoluta falta de frutas e hortaliças, o que não deixa de ser lamentavel.

Do plano para aplicação do crédito especial de um milhão de cruzeiros, faz parte a construção de 54 casas para colonos. Foram dadas instruções á administração para intensificar ao máximo o fabrico de tijolos. Infelizmente, porém, por motivos não explicados durante os meses de novembro e dezembro foram fabricados apenas cerca de dez mil tijolos. Em janeiro não houve fabricação. A tiragem de madeira e de pedra para o mesmo fim, também está atrasadíssima.

Este Departamento está cogitando de um agrônomo para cuidar exclusivamente das construções, pois está claro que o Diretor da Colonia não pode atender a esta parte.

Como única realização em Camaratuba, no trimestre focalizado, temos a anotar apenas a montagem de um locomovel, que havia sido adquirido pelo agrônomo João Henriques, quando Diretor deste Departamento.

A renda da Colonia, em Novembro, foi de Cr\$ 1.565,50 e de Cr\$ 1.207,10, em Dezembro, conforme guia de recolhimento n.º 1 e recibo n.º 316.192, de 31 de Janeiro, da Coletoria Estadual de Mamanguape.

Deixamos de fazer constar a renda de Janeiro porque ainda não recebemos a respectiva comunicação.

**GRANJA DE BODOCONGÓ**

Em virtude da exiguidade de nossos recursos, e tendo o Prefeito Paimundo Viana demonstrado grande interesse e extraordinária boa vontade, resolvemos, com aprovação de V. Excia. transferir para a Prefeitura de Campina Grande, a Granja de Bodocongó. A transferência foi feita mediante acordo, segundo o qual a Prefeitura se compromete a conservar, manter, melhorar e ampliar a Granja, cuja orientação técnica permanecerá a cargo deste Departamento. Ficou também estabelecido no citado acordo, que a Granja reverterá a este Departamento em qualquer tempo em que a Prefeitura deive de cumprir as cláusulas do acordo, sem assistir á mesma direito á indenização pelas benfeitorias que haja realizado.

**HORTO SIMÕES LOPES**

Além do trabalho sobre coqueiro, de que já falamos, não houve nenhuma realização nova neste Horto, cuja orientação técnica foi entregue ao agrônomo João Henriques.

Para intensificar a produção de mudas e enxertos, foi providenciada a aquisição de 12.000 cocos, 10.000 sementes de abacate e 5.000 sementes de sapoti. Houve nos três últimos meses uma renda de Cr\$ 9.174,30.

**GRANJA SÃO RAFAEL**

O quadro anexo evidencia a atividade desta Granja que permanece sob a eficiência administrativa do agrônomo Felipe Pegado Cortez. Nos últimos três meses, foram vendidas 815 aves, 9.036 ovos claros, 261 ovos fertéis e 67 leitões, dando uma renda total de Cr\$ 9.580,00.

Com a indispensavel autorização superior e a necessária publicidade no Orgão Oficial, foi efetuada a permuta de quatro novilhas de raça Holandesa, por 5 fêmeas da mesma raça recolhidas nos estabulos desta Capital. Essa providencia veio beneficiar enormemente os criadores de gado leiteiro, que se resentiam da falta de reprodutores de boa origem, ao mesmo

tempo que possibilitou aumentar o plantel Holandez do Estado, sem afetar o orçamento.

**INSTITUTO RURAL MODELO**

Esta importante realização do Governo passado, não poute ter prosseguimento, pelas razões já expostas. Estamos apenas mantendo ali o pessoal indispensavel á conservação dos prédios e das culturas existentes. A renda obtida no período de Novembro de 1945 a Janeiro de 1946, foi de Cr\$ 2.126,70.

\*\*\*\*\*

**CONCLUSÃO**

Senhor Interventor,

Concluindo uma breve exposição, esta Secretaria deseja informar a V. Excia. que para o curto período de administração nada mais é possível fazer.

Os negócios do Estado, porém, mereceram de parte dos responsáveis na Secretaria que cuido, todo o interesse e dedicação, pelo que tenho a grata satisfação de dar perante V. Excia., o meu testemunho dessa digna maneira de proceder dos meus colaboradores.

Digne-se V. Excia. aceitar os agradecimentos dos serviços da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, pela especial consideração com que foram tratados no seu Governo, os reclamos administrativos respectivos, na proteção e defesa dos superiores interesses públicos.

João Pessoa, 8 de Fevereiro de 1946.

J. Moreira de Mello — Secretário da Agricultura.

**MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA**

**BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOUREARIA DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1946**

**RECEITA:**

Receita Ordinária .....		
Premios de Seguro .....	3.601,30	
Taxas de Expediente .....	7,00	
Taxas de Fiscalização .....	14,00	3.622,30

**RECEITA PATRIMONIAL:**

Juros de Empréstimos Rápidos .....	89,70	3.721,00
------------------------------------	-------	----------

**RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA:**

Restos a Receber .....	120,00	
Empréstimos Rápidos .....	25.442,80	
Empréstimos a Longo Prazo .....	8.290,90	
Empréstimos Hipotecários .....	217,40	
Venda de Casas a Prazo .....	3.235,40	
Venda de Terrenos .....	29,70	37.336,20

Receita do dia .....	41.057,20
Saldo do dia 7 .....	38.494,40

	79.551,60
Saldo nos Bancos .....	148.564,80

<b>TOTAL .....</b>	<b>Cr\$ 228.116,40</b>
--------------------	------------------------

**DESPESA:**

<b>BENEFÍCIOS:</b>		
Pensões por Morte .....	1.508,60	1.508,60

**DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA**

Empréstimos Rápidos .....	6.270,00	
Empréstimos o Longo Prazo .....	15.866,00	
Empréstimos Hipotecários .....	17.500,00	
Restos a Pagar .....	150,00	
Casas em Construção .....	832,90	40.618,90

Soma da Despesa do dia .....	40.197,60
Saldo para o dia 9, em Caixa .....	37.424,10

	79.551,60
Saldo nos Bancos .....	148.564,80

<b>TOTAL .....</b>	<b>Cr\$ 228.116,40</b>
Montepio do Estado da Paraíba, em 8-2-1946.	

VICENTE LOMPARDI — Tesoureiro.  
 NAPOLEÃO CRISPIM — Cont. Int.  
 Visto: JOSE FAUSTINO C. ALBUQUERQUE — Presidente.

# SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CREDITO

## INSTRUÇÃO N.º 11

A Superintendência da Moeda e do Crédito, de acôrdo com o art. 6.º do Decreto-lei n.º 7. 203, de 2 de fevereiro de 1945, e tendo em vista a deliberação do Conselho, resolve latixar as seguintes instruções.

D — Fica aprovado, de acôrdo com o que determina o art. 2.º do Decreto-lei n.º 8. 495, de 28 de dezembro de 1945, o modelo, ao fim transcrito, para publicação dos balanços e balancetes dos Bancos e Casas Bancárias, em substituição ao criado pelo Decreto n.º 14.728, de 16 de março de 1921.

II) — Esses balanços e balancetes compreendem o movimento total de cada estabelecimento, ou seja, o da matriz e o de todas as suas agências, reunidos.

Os de Bancos cujas sêdes sejam estabelecidas no exterior abrangerão o movimento de todas as filiais estabelecidas no País, englobando o saldo das contas

de suas matrizes na conta — "Agências no Exterior".

III) — O valor de cada uma das contas do modelo deverá representar a soma dos saldos da mesma espécie (devedores ou credores) das contas individuais subordinadas a cada título, sendo vedada a compensação ou balanceamento de saldos devedores e credores de titulares diferentes, ainda que de contas do mesmo gênero.

IV) — Cada Banco ou Casa Bancária deverá enviar, mensalmente, até o dia vinte (20), à Superintendência da Moeda e do Crédito e ao Serviço de Estatística Económica e financeira do Ministério da Fazenda um balancete analítico de suas operações do mês anterior, fôrto em modelo próprio, que a Superintendência fornecerá.

A esse balancete deverão ser anexadas:

### MODELO DE BALANCETE:

nome do Banco

sedé:

BALANCETE Em: .....  
(compreendendo Matriz e Agências)

a) — demonstração do encaixe, em relação aos depósitos, existentes, no décimo, vigésimo e ultimo dia útil do mês;

b) — relação, por ordem alfabética, das praças em que o Banco opere, das verbas dos balancetes locais, da caixa dos empréstimos, depósitos à vista e dos depósitos a prazo.

Por ocasião do encerramento dos balanços, a essas informações acompanhará uma demonstração da conta de "Lucros e Perdas".

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1946.

Superintendência da Moeda e do Crédito.

José Vieira Machado — Diretor Executivo.



Em moeda corrente . . . . . Cr\$  
 Em depósito no Banco do Brasil . . . . . Cr\$  
 Em depósito á ordem da Sup. da Moeda e do Crédito . . . . . Cr\$  
 Em outras espécies . . . . . Cr\$

**B — REALIZAVEL**

Letras do Tesouro Nacional . . . . . Cr\$  
 Empréstimos em Corrente . . . . . Cr\$  
 Empréstimos Hipotecários . . . . . Cr\$  
 Títulos Descontados . . . . . Cr\$  
 Letras a receber de C/Própria . . . . . Cr\$  
 Agência no País . . . . . Cr\$  
 Correspondentes no País . . . . . Cr\$  
 Agência no Exterior . . . . . Cr\$  
 Correspondentes no Exterior . . . . . Cr\$  
 Outros valores em moeda estrangeira . . . . . Cr\$  
 Capital a realizar . . . . . Cr\$  
 Outros créditos . . . . . Cr\$

**C — IMOBILIZADO**

Imóveis . . . . . Cr\$  
 Títulos e valores mobiliários:  
 Apólices e obrigações Federais . . . . . Cr\$  
 Apólices Estaduais . . . . . Cr\$  
 Apólices Municipais . . . . . Cr\$  
 Ações e Debentures . . . . . Cr\$  
 Outros valores . . . . . Cr\$  
 Edifícios de uso do Banco . . . . . Cr\$  
 Móveis e Utensílios . . . . . Cr\$  
 Material de expediente . . . . . Cr\$  
 Instalações . . . . . Cr\$

**D — RESULTAOS PENDENTES**

Juros e descontos . . . . . Cr\$  
 Impostos . . . . . Cr\$  
 Despesas Gerais . . . . . Cr\$

**E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Valores em garantia . . . . . Cr\$  
 Valores em custódia . . . . . Cr\$  
 Títulos a receber de C/Alheia . . . . . Cr\$  
 Outras contas . . . . . Cr\$

Fundo de reserva legal . . . . . Cr\$  
 Fundo de Previsão . . . . . Cr\$  
 Outras reservas . . . . . Cr\$

**G — EXIGIVEL**

**DEPOSITOS**  
 A vista e a curto prazo:  
 do Poderes Publicos . . . . . Cr\$  
 de Autarquias . . . . . Cr\$  
 em C/C Sem Limite . . . . . Cr\$  
 em C/C Limitadas . . . . . Cr\$  
 em C/C Populares . . . . . Cr\$  
 em C/C Sem Juros . . . . . Cr\$  
 em C/C de Aviso . . . . . Cr\$  
 Outros depósitos . . . . . Cr\$

**A prazo:**

de Poderes Publicos . . . . . Cr\$  
 de Autarquias . . . . . Cr\$  
 de diversos:  
 a prazo fixo . . . . . Cr\$  
 a prazo prévio . . . . . Cr\$  
 Outros depósitos . . . . . Cr\$  
 Letras a Prêmio . . . . . Cr\$

**OUTRAS RESPONSABILIDADES**

Títulos descontados . . . . . Cr\$  
 Obrigações diversas . . . . . Cr\$  
 Letras a pagar . . . . . Cr\$  
 Letras Hipotecárias . . . . . Cr\$  
 Agências no País . . . . . Cr\$  
 Correspondentes no País . . . . . Cr\$  
 Agências no Exterior . . . . . Cr\$  
 Correspondentes no Exterior . . . . . Cr\$  
 Ordens de Pagal. e outros ord. . . . . Cr\$  
 Dividendos a pagar . . . . . Cr\$

**II — RESULTADOS PENDENTES**

Contas de resultados . . . . . Cr\$

**I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Depositantes de valor em gar. e em custódia . . . . . Cr\$  
 Depositantes de títulos em cobr. do País . . . . . Cr\$  
 do Exterior . . . . . Cr\$  
 outras contas . . . . . Cr\$

## DIARIO DOS MUNICIPIOS DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DIRETORIA GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 8/2/1946

Correspondencia Recebida:  
Oficio: n.º 2 — Do Sr. Prefeito Municipal de Pilar remetendo o balancete do mês de janeiro findo. A' D. de O. E. C.

Oficio: n.º 20 — Do Prefeito Municipal de Alagôa Nova — idem, idem.

Processo: n.º 540 — Da Secretaria do Interior e Segurança Pública — devolvendo devidamente aprovados pelo Sr. Interventor Federal projetos de decretos-leis das Prefeituras de Jatobá e Bananeiras. A' Sanção.

Correspondencia Expedida:

Oficio: n.º 201 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial remetendo o decreto-lei n.º 57, da Pref. de Mamanguape para publicação.

Oficio: n.º 202 — Ao Sr. Prefeito Municipal de Princesa Isabel, remetendo em original, para a devida corrigenda o officio n.º 12, da D. de O. E. C.

Oficio: n.º s. 203 a 204 — Aos Srs. Prefeitos de Jatobá e Bananeiras — remetendo devidamente aprovados pelo Sr. Interventor Federal projetos de decretos-leis.

DIRETORIA GERAL:  
EXPEDIENTE DO DIA 9/2/46:  
CORRESPONDENCIA RECEBIDA:

Oficio n.º 8 — Do Prefeito Municipal de Monteiro — remetendo a escala de férias dos

funcionários daquela Edilidade para efeito de publicação. A' Imprensa Oficial.

Oficio n.º 7 — Do Prefeito Municipal de Serraria — idem, o balancete do mês de janeiro p. passado. A' D. de O. E. C.

Oficio n.º 99 — Do Prefeito Municipal de Sapé — remetendo a demonstração da Receita e Despesa etc. A' D. de O. E. C.

Oficio n.º 14 — Da Colêtoria Estadual de Picuí — fazendo comunicação. Arquite-se.

Oficio n.º 5 — Do Prefeito Municipal de Picuí — remetendo o balancete do mês de janeiro p. passado. A' D. de O. E. C.

Oficio n.º 4 — Do Prefeito Municipal de Picuí — remetendo decreto-lei, para publicação. A' Imprensa Oficial.

Oficio n.º 97 — Do Prefeito Municipal de Sapé — remetendo o balancete do mês de janeiro p. findo. A' D. de O. E. C.

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA:

Oficio n.º 205 — Ao sr. Gerente da Imprensa Oficial, solicitando material destinado á Prefeitura de Souza.

Oficio n.º 206 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial, remetendo o decreto-lei n.º 35, da Prefeitura de Picuí, para publicação.

Oficio n.º 207 — Ao mesmo — remetendo tabela de férias a que fazem jus os funcionários da Prefeitura de Monteiro, no corrente exercicio, para publicação.

sa, ao Exmo. Ministro da Justiça.

Ao dr. Diretor da Colonia Pena Ide Mangabeira, remessa

do preparo do processo de indulto, de Anunciado Borges, para a juntada do relatório de vida da carcerária do requerente.

## NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Herculano Lourenço Ramos, operário e Luiza George do Nascimento, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua Presidente Félix Antônio, 472.

José Ambrósio dos Santos, marítimo natural de Pernambuco e Maria Camilo de Lima, natural deste Estado, maiores, solteiros, domiciliados e residente no distrito Pitimbu, desta Comarca.

Com Proclamas já publicados:

Eduardo Maximo de Oliveira e Julia de Souza, Agnaldo Gabriel da Silva e Noemia Gomes Santos, João Cavalcanti de Holanda e Severina Guedes, Severino Araujo Oliveira e Neuz de Almeida Monteiro, Manuel Francisco do Nascimento e Maria Marcionista da Conceição, José Coêlho de Mesquita e Rosa Paulo de Medeiros, Osvaldo Pastore e Div. Pereira de Lucena.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, ESCRIVÃO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 9:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª

Vara:

Inventário de Francisco Mario Cavalcanti de Albuquerque. Mandado de intimação da Ação Ordinária que move o dr. Paulo Alfeu de Miranda Henriques, contra o Estado da Paraíba

Alvará requerido por dr. José Cavalcanti Regis. Mandado de intimação do inventário de Gertrudes Maria da Conceição.

## EDITAIS E AVISOS

Colégio Estadual da Paraíba

13 HORAS

2ª turma

EXAME DE ADMISSÃO

Serão chamados, segunda-feira, 11 do corrente á prova oral os seguintes candidatos:

8 HORAS

1ª turma

Argentina Tavares da Costa, Arluce Soares, Cerize Maia Régio, Dirce Corrêa Moreira, Djanira Borges Alcocorado, Elizabeth Vieira de Lima, Eunice Nunes da Silva, Ester Alves Bezerra, Idilva Dantas Maciel, Maria Navarro de Mesquita, Maria José Dauth, Maria de Lourdes Costa, Maria Onete da Silva, Maria Amélia Macêdo, Maria de Fátima Nogueira, Maria de Jesús Bezerra, Laudicéa Florentino da Costa, Maria Barbosa de Lima, Maria Adelaide Lacerda Paredes, Maria Lúcia Queiroz, Maria da Penha Pontes Nóbrega, Maria dos Anjos Palitô, Maria Eunília de Araújo Rocha, Maria das Neves Santana.

Alfeu de Lira e Silva, Almir Gomes de Farias, Carlos Alberto dos Santos Pinto, Cabo Pinnheiro de Souza, Dilermando Augusto de Melo, Geraldo Milanez da Cunha, Geraldo Henriques Lopes da Silva, Hélio Holanda de Medeiros, Joel Falçoni de Melo, Nivaldo Pessoa da Costa, Orlando Muniz de Medeiros, Pedro Ribeiro Nunes, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Rosil de Oliveira Belli, Vicente da Costa Alves, Waldo Lima do Vale, Nilton Veloso Cavalcante.

DIA 12 DE FEVEREIRO

8 HORAS

3ª turma

Maria das Dores Gonçalves da Silva, Moema Moreira dos Santos, Nidia Machado da Franca, Natalice de Santana, Nerlice Soares de Azevedo, Odacy Sales, Osmarina Moreira de Assunção, Onete da Gomes da Silva Rosilda, Vieira do Nascimento, Suzette Marques de Souza.

## DIARIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE APELAÇÃO

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 9 de Fevereiro de 1946, o seguinte recurso:

## CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

Expediente do Secretário do dia 9.

Ofícios recebidos  
Do dr. Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, remetendo o despacho do Excelentíssimo Presidente da República, em virtude do qual foi indultado o pedido de indulto do detento João Pedro da Silva, condenado na comarca de Guarabira.

Ofícios expedidos.  
Ao dr. Secretário do Tribunal de Apelação, remessa do processo original de João Pereira da Silva vulgo "Saco" e José Luiz da Silva v. "Zeca".

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Monteiro, acusando do recebimento do processo original de Inácio Basílio Lopes.

Ao sr. Oscar Feitosa Neves, agradecendo a comunicação de ter se empossado como Juiz substituto da comarca e Monteiro.

Requerimentos  
Do detento Manuel Porfiro Bezerra por intermédio do seu assistente judiciário dr. José de

Agravo de instrumento civil Da Comarca de João Pessoa.

Agravante: — Galdino Umbelino de Araújo.

Agravada: — Filismina Licia Coelho Freire.

Miranda Henriques, solicitando copias de peças e seu processo, aguarda o julgamento do seu livramento condicional, distribuído ao Conselheiro dr. Ariosvaldo Espinola.

Do detento João Dias Pereira, condenado na comarca da Capital, requerendo indulto ao Exmo. Presidente da República.

Do detento Luiz Sabino, condenado na comarca de Serraria, requerendo livramento condicional.

Movimento de autos:  
Ao Exmo. Ministro da Justiça, remessa do processo de indulto de José Deoclécio dos Santos e dos processos de informação dos indultados Manuel Pereira de Oliveira e Antonio Pereira Filho, de João Sabino da Silva e José Francelino da Silva e Raimundo Francelino da Silva.

A conclusão do Exmo. Presidente os processos de informação de Miguel Antune da Costa condenado na comarca de Joazeiro e de Inácio Basílio Lopes condenado na comarca de Monteiro, para o despacho de remessa.

# 15.º REGIMENTO DE INFANTARIA -- N. P. O. R.

1 — Devendo funcionar anexo a esta Unidade, no corrente ano, um NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA (N. P. O. R.) — Arma de Infantaria, conforme Aviso Ministerial nº 2.874 de 17-X-1945, faço publicar, de ordem do Sr. Coronel Telmo Antonio Borba, Comandante deste Regimento, para conhecimento dos interessados, as condições para matrícula voluntária no referido Núcleo:

- Ser brasileiro nato, ter mais de 17 e menos de 26 anos de idade referidos á 15 de dezembro do ano da matrícula e comprovados mediante certidão de idade em original (verbum ad verbum);
- Ter licença dos pais ou tutores, se menores de 18 anos;
- Apresentar documento que prove ser diplomado por instituto de ensino superior, oficial ou reconhecido, ou, aluno de tais institutos;
- Ter boa conduta comprovada mediante atestado passado por autoridade policial competente, ou por dois oficiais da ativa;
- Ter sido classificado no grupo "A" em inspeção de saúde;
- Apresentar atestado de vacina contra variola;
- Pagar a taxa e depósito na importância total de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);
- Apresentar certificado de reservista ou de alistamento;
- Ser aprovado na prova intelectual de português, aritmética e desenho.

2 — O curso será realizado em 7 meses (1 de março a 30 de setembro).

3 — Os interessados deverão dar entrada dos pedidos de matrícula, até 28 do corrente mês.

Quartel em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1946.

JOAQUIM URIAS DE CARVALHO ALENCAR — 2º Ten. R. I. — Convocado, Secretário.

23. Zusele de Araújo Macêdo, Samaria Celestino de Souza, Sulamita Pessoa, Terezinha Alves Bezerra, Terezinha César Pessoa, Terezinha de Matos Vieira, Valdete de Melo Andrade, Valdez Borges Alcoforado, Vanda Crispim Aranha, Vanda Trigueiro do Vale, Valdeci Gomes de Carvalho, Zúlia Barreto da Silva, Zaida de Seixas Costa, Zélia César de Miranda Henriques.

**CÓPIA — EDITAL DE ARREMATACÃO COM O PRAZO DE 23 DIAS** — O Doutor Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos quantos o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 11 de fevereiro vindouro, ás 14 horas no Palácio da Justiça, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação, uma parte no valor de Cr\$ 41.043,35 na casa n.º 1325 sita a avenida Alberto de Brito, desta cidade compreendendo terreno e benfeitoria, bem esse pertencente penhadores no concurso de credores do mesmo executado. E a ser executado Higinio Pedrosa e para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital o qual será afixado no local de costume e publicado na "A União". Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de janeiro de 1946. Em EUNAPIO DA SILVA TORRES, escrivão o escrevi (as.) CLIMACO XAVIER DA CUNHA. Está conforme com o original, dou fé. O esc. EUNAPIO DA SILVA TORRES.

**EDITAL** — O Dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Genival Francisco da Costa foi requerida a este juiz cancelamento de sua inscrição de eleitor, alegando sua idade da mesma.

Assim, para conhecimento do interessado, faz publicar o presente, que poderá apresentar contestação dentro do prazo de 5 dias.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 9 de Fevereiro de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão eleitoral o escrevi (a.) Manoel Maia de Vasconcelos. Conforme com o original. Subscreevo e assino.

O Escrivão: — CARLOS NEVES DA FRANCA

**EDITAL** — O Dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pela eleitora ANA GOMES DA SILVA foi requerido o cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma.

Assim, para conhecimento do interessado, faz publicar o presente, podendo ser oferecida contestação dentro de 5 dias, a contar desta data.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 9 de fevereiro de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. Conforme com o original. Subscreevo e assino.

O Escrivão: — CARLOS NEVES DA FRANCA

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — EDITAL DE CITAÇÃO — De

ordem do sr. Presidente da Comissão de inquérito Administrativo, instaurado por intermédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, fica pelo presente Edital intimado o Bel. Adalberto Gomes Ribeiro da Silva, Promotor Público, Classe H, residindo atualmente do Estado de Pernambuco para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ultima publicação no Órgão Oficial do Estado, apresentar defesa no processo de que é acusado como incurso no art. 205 do decreto-lei Estadual n.º 202 de 28 de Outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E para constar, eu Jorge de Azevedo Silva, Secretário da Comissão, lavrei o presente Edital que será publicado na "A União", órgão oficial do Estado para conhecimento do interessado.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 1946.

Jorge de Azevedo Silva — Secretário.

**COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA — EDITAL Nº 3 MATRICULAS** — De ordem do sr. Diretor do Colegio Estadual da Paraíba, faço publicar a quem interessar possa que, de 1 a 10 de março proximo, estarão abertas, nesta Secretaria das 13 ás 15 horas, as matrículas dos cursos de ginásio e colégio, deste estabelecimento.

Para a 1ª serie do curso ginasial os candidatos juntarão e certificado do exame de admissão e certificados dos anos anteriores para as demais series. A transferencia deverá vir acompanhada das fichas biometrica e individual e certificado de Educação Física.

Os alunos maiores de 19 anos deverão apresentar certificados de serviço Militar.

Todos os alunos ficam obrigados a apresentar no ato da matrícula 2 retratos, de 3X4, exceto os matriculados no ano passado.

Secretaria do Colegio Estadual da Paraíba, 5 de fevereiro de 1946.

MAXIMIANO LOPES MACHADO — Secretário

**COMARCA DE MAGUARI** — Edital de convocação da 1ª sessão ordinaria do Juri. O Doutor Sebastião Sival Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Maguary em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de convocação do Juri, virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, decididos o dia 27 do corrente mês pelas 11 horas, para abrir a 1ª sessão ordinaria do juri des a comarca, no corrente ano a qual trabalhará em dias consecutivos e que procedendo ao sorteio dos vinte e um senhores jurados, foram sorteados os seguintes: 1 — João Bernardino de Sena Brito cidade; 2 — Luiz Tavares da Silva, Una; 3 — Alberto Pereira Grândim, cidade; 4 — João Possidônio Madruga, cidade; 5 — Arlindo Ricardo de Santana, caporé; 6 — Antonio Francisco de Souza campo; 7 — João Franklin de Miranda, cidade; 8 — Aluizio Ce-

zar Falcão, S. Miguel de Taipu; 9 — Antonio Cecar Alvares de Carvalho, Aurora; 10 — Isaias Candido da Silva, cidade; 11 — Juventina Milanez, Pedras de Fogo; 12 — Graciliano Gomes da Silva, Una; 13 — José Dionizio da Silva, Oiteiro; 14 — Geroncio Pereira Chaves, Pedras de Fogo; 15 — Antonio Carneiro da Cunha, Massagana; 16 — Lourenço Bezerra de Albuquerque Melo, Beleza; 17 — José Cipriano de Souza, cidade; 18 — Hosana Lopes Martins, cidade; 19 — José Rezen-de Sobrinho, cidade; 20 — José Paulino Guedes, cidade; 21 — Joel Nunes Machado, Una. Faço mais que na referida sessão não de ser julgado os reus cujos processos estiverem preparados. A todos e a cada um de per si, convido a comparecer a sessão do juri, tanto no referido dia como nos demais, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que sera afixado no lugar do costume e publicado na "A União" órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Maguary, aos 4 de fevereiro de 1946. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão o datilografei e subscreevo. Antonio José de Mendonça. (a) — Sebastião Sival Fernandes Juiz de Direito. Esta conforme o original, dou fé. Subscreevo e assino. Data supra.

O Escrivão: — ANTONIO JOSE DE MENDONÇA

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Publica n.º 2** — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as especificações abaixo:

N.º	Quant.	Especif.
1	200 Metros.	Tubo de ferro fundido de 60mm
2	200 Metros.	Tubo de ferro fundido de 80mm.
3	200 Metros.	Tubo de ferro fundido de 100mm.
4	2.000 Metros.	Tubo de ferro galvanizado de 3/4.

Os concorrentes deverão cotar preço para o material acima, posto no almoxarifado da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei cos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terá preferência as Empresas ou Instituições sindicadas.

Os concorrentes ficarão obrigados a prestação de caução no Departamento da Fazenda e assina-tura co competents contra a Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As proposas deverão ser entre-

gues até às 15 horas do dia 18 de fevereiro em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos estaduais e selos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presente ao ato, devendo cada um, rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anunciar a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

**DIVISÃO DO MATERIAL** do DSP, em 4 de fevereiro de 1946.  
**Graciano Medeiros** — Diretor da Divisão do Material.

**MINISTERIO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL N° 30** — De ordem do Sr. Capitão dos Portos, devem comparecer à Capitania dos Portos, no dia 18 do corrente, das 12 às 16 horas, todos os aslados da Marinha, afim de receberem Instruções sobre inspeção de saúde.

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 8 de Fevereiro de 1946.

**PEDRO MARCIANO DE OLIVEIRA** — Seretário

(3) — COPIA: — Edital de citação com o prazo de noventa (90) dias — O Doutor Galileu de Belli Juiz de Direito da Comarca de Pilar, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, aos que o presente edital de citação de devedores ausentes, com o prazo de noventa (90) dias, virem ou dele notícia tiverem e interessar pôssa que, por parte do representante da Fazenda do Estado nesta Comarca, foram requeridos os executivos fiscais dos devedores Antonio Luiz, Elias Cabral, Antonio Valtevíno Costa, Severino Luiz, Severino Malaquias dos Santos, Manoel Floriano Ferreira, José Batista, João Herminio, José Batista de Moraes e Saturnino Luiz, residentes que foram neste Município, e como se encontram os executados em lugares ignorados e não sabidos, os chamo e cito para no prazo supra comparecerem em Juízo e liquidarem os seus débitos das quantias, respectivamente, de Cr\$ 16,40, Cr\$ 10,20, Cr\$ 48,00, Cr\$ 1,90, Cr\$ 1,40, Cr\$ 1,00, Cr\$ 11,00, Cr\$ 32,00, Cr\$ 16,40 e Cr\$ 2,40, referentes aos seus impostos correspondentes ao Exercício de 1941, e respectivas custas de execução. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publico três vezes pelo Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Pilar,

aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946) Eu, Olga Macêdo do Nascimento, escrevente autorizada o datilografei e subscrevi. (a) Galileu de Belli — Juiz de Direito". Conforme o original; dou fé. Data supra. — A es-revente autorizada: — Olga Macêdo do Nascimento.

(2) — COPIA: — Edital de citação com o prazo de noventa (90) dias — O Doutor Galileu de Belli, Juiz de Direito da Comarca de Pilar, do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de devedor ausente, com o prazo de noventa (90) dias, virem ou dele notícia tiverem e interessar pôssa que, por parte do representante da Fazenda do Estado nesta Comarca foi requerido o executivo fiscal do devedor Honório de Brito Kossado, residente que foi no povoado de "Cajá", deste Município e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência portado por fé, se encontrar o executado em lugar ignorado e não sabido o chamo e cito para no prazo supra comparecer em Juízo e liquidar o seu débito da quantia de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) referente ao imposto de Industria e Profissão correspondente ao exercício de 1942 e custas de execução. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publico três vezes pelo Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Pilar, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946). Eu, Olga Macêdo do Nascimento, escrevente autorizada o datilografei e subscrevi (a) Galileu de Belli — Juiz de Direito. Conforme o original; dou fé. Data supra. A es-revente autorizada: — Olga Macêdo do Nascimento.

## Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

### CONCURSO PARA FISCAIS

A Delegacia do I.A.P. dos Industriários, neste Estado, comunica aos candidatos inscritos ao Concurso para Fiscais que as provas do mesmo serão realizadas no Grupo Tomaz Mindelo de acôrdo com a escala abaixo:

**PROVA BÁSICA** — Dia 17 do corrente, às 8 horas;

**PROVA COMPLEMENTAR** — Dia 21 às 20 horas;

**PROVA ESPECIALIZADA** — Dia 24 às 8 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 15 minutos antes do início das mesmas, munidos dos respectivos cartões de identidade e lapís cópia ou caneta-tinteira.

João Pessoa, 9 de fevereiro de 1946.

**ARIOVALDO H. DOS SANTOS** — Responsável Local

**CARTORIO DO 1.º OFICIO DA COMARCA DE PIANCÓ** — Edital de arrecadação de bens de ausente com o prazo de um ano — O Dr. Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de um ano virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo se processado neste juízo e cartório do escritório que este subscreve e arrecadação dos bens do ausente Vicente Grangeiro, foi proferida a sentença seguinte: Visto: Estando provado que Vicente Grangeiro se ausentou desta comarca no ano de 1877, sem que dele haja notícia e sem ter deixado representante ou produtor na administração dos bens deixado o mesmo Vicente Grangeiro ausente para os fins de direito, nomeo João Sabino de Sousa, seu curador, com os poderes e obrigações que competem em geral aos tutores e curadores e mando que seja o presente inscrita no registro pu-

blico nos termos do ..... o IV do Código Civil. Custas exige. Publique-se e intime-se Piancó, 5 de abril de 1944. (as.) Antonio Dantas de Almeida, Pelo presente e, nos termos do ar. 581 do Código do Processo Civil, convida o dito ausente a entrar na posse dos mesmos bens no prazo de um ano. E para que chegue ao conhecimento de todos e do mesmo ausente, mando passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publico pelo Órgão Oficial do Estado, "A União" pelo prazo de um ano reproduzido de dois em dois meses, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 5 de maio de 1944. Eu, Dalva Lima de Azevedo, escrevente juramentada, datilografei. (as.) Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, Dalva Lima de Azevedo, escrevente juramentada, datilografei. O escritório. — Fernando Vieira de Melo.

## ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Edital de Concurso de Habilitação para matrícula inicial no curso Superior

O Secretário da Escola de Agronomia do Nordeste torna publico, de ordem do sr. Diretor, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 2 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 1946 as inscrições para o Concurso de Habilitação ao 1.º ano Superior, neste Estabelecimento, em Areia, no Estado da Paraíba.

1 — Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, com as firmas devidamente reconhecidas: a) certidão de idade; b) caderneta de identidade; c) atestado de conduta, d) atestado do médico; e) atestado de vacina; f) dois retratos pequenos; g) certificado de reservista de 1.ª, 2.ª, ou 3.ª categorias, ou atestado de alistamento militar; h) prova de conclusão do curso secundário completo, constante conforme o caso, das condições abaixo: I — ter concluído o curso secundário pelo Código de Ensino de 1901; II — ter concluído o curso secundário, seriado ou não pelo regime do Decreto n.º 11.530, de 18 de Março de 1945 e prestado seus exames perante bancas examinadoras, oficiais ou no Colégio Pedro II, ou ainda em Institutos equiparados; III — ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto n.º 16.182-A, de 13 de Janeiro de 1925, ou de acôrdo com a seriação do mesmo Decreto até o ano letivo de 1934, inclusive a 2.ª época, realizada em Março de 1935; IV — ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os Decretos nos 19.890 de Abril de 1931, 22.106 de 22.167, de Novembro de 1932 e a Lei n.º 21, de Janeiro de 1935; V — ter concluído o curso secundário de acôrdo com o art. 100 do Decreto n.º 21.241, de 2 de Abril de 1932, desde que a 5.ª série se tenha completado até a época legal de 1933, ou seja até Fevereiro de 1937. VI — ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar,

nos termos do Decreto n.º 21.241, de 4 de Abril de 1932, ou nos termos do § 1.º do Art. 47 do mesmo decreto combinado com o Art. 2.º da Lei 9-A, de Dezembro de 1934, ou nos termos do § único do Art. 1.º do Decreto-Lei n.º 6.247, de 5 de Fevereiro de 1944; VII — ser portador de certificado de licença clássica; VIII — ser portador de certificado de licença científica.

2 — Na conformidade do disposto nas portarias n.ºs 596 do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde e 826 do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, ambas de Dezembro corrente, o Concurso de Habilitação para ingresso ao 1.º ano do curso de agronomia, em 1946, constará de três matérias: **Biologia, Química e Física**, cujos programas são os mesmos adotados para 1945, tendo sido publicados no Diário Oficial da República de 30 de Novembro de 1944.

3 — O Concurso de Habilitação terá fim seletivo e compreenderá duas fases: a) prestação de exames e a classificação dos candidatos, obedecidas as condições a seguir mencionadas: a) as provas serão escritas e orais. I — Para a prova escrita de cada disciplina a comissão examinadora fará sortear um ponto, dentre cinco organizados, à vista do respectivo programa na forma seguinte: os de Física conterão a matéria de quatro de seus nove capítulos; os de Química incluirão a parte de Química Geral e de Química Especial os de Biologia abrangendo a matéria de Biologia Geral, de Botânica, de Zoologia e de Higiene. II — Para a prova oral será admitido o mesmo programa da prova escrita, organizando-se, entretanto, de dez a vinte pontos para sorteio entre os candidatos. b) A nota final da disciplina será a média aritmética das provas escrita e oral. c) Considera-se a habilitado o candidato que obtiver média global cinco (5) e que não tenha, na apreciação por disciplina, nota inferior a três (3). d) Após o concurso será proce-

dida a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas. e) É de cinquenta (50) o limite de matrícula inicial no curso Superior da Escola de Agronomia do Nordeste. f) Na conformidade das instruções recentemente baixadas para o Concurso de Habilitação em 1946, os candidatos considerados aprovados e que não lograrem matrícula devido à classificação além do numero de vagas, po-

derão ser admitidos à matrícula em estabelecimento congênere em que haja vaga, mediante certidão de habilitação.

Secretaria da Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracá, em 28 de Dezembro de 1945.

J. C. C. Fernandes de Barros — Of. Adm. Cl. "H", Respos- deido p/Exp. da Secretaria.

Visto: Francisco Xavier Sobrinho — Res. p/ Exp. da Direto- ria da E. A. N.

## REPARTIÇÕES FEDERAIS

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### Serviço de Documentação Agricola

#### VI. CONCURSO PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIAS

O serviço de Documentação do Ministério da Agricultura, previamente autorizado pelo sr. Ministro, divulga, a seguir, as bases para o VI concurso de monografias sobre temas rurais relativos a 1946:

#### I — TEMAS

Secção I — Premios de Cr\$ . . . 6.000,00

- 1 — O Zebu no Melhoramento da Pecuária Tropical;
- 2 — Criação de Muares;
- 3 — Produção de Novilhos para Frigorífico;
- 4 — Exploração Economica das Florestas;
- 5 — Cultura e preparo do Cacaú;
- 6 — Parques Nacionais do Brasil;
- 7 — Produção e preparo de Couros e Pêles.

Secção II — Premio de Cr\$ . . . 4.500,00

- 8 — Cultura da Cana de Açúcar
- 9 — Habitação Rural (segundo as condições e os recursos das regiões típicas do país).
- 10 — Extração de óleos essenciais (eucalipto, sassafraz, menta, quenopódio, capim cheiroso, etc).
- 11 — Silos, Silagem e Ensilagem.
- 12 — Aproveitamento dos Sub-Produtos de Matadouro.

Secção III — Premios de Cr\$ . . . 3.500,00

- 13 — Cultura do Tanguê.
- 14 — Cultura de Plantas Comi-feras (exceto seringueira).
- 15 — Combate às formigas.
- 16 — Formação e Trysto do Tabaco, Batata, e Tomateiro e Criação de variedades resistentes.
- 18 — Doenças e pragas da vid- deira.
- 19 — Cultura de variedades de l- lho destinado á produção do óleo de linhaça.
- 20 — Economia doméstica ru- rural.

Secção IV — Premios de Cr\$ . . . 3.000,00

- 21 — Adubaçao verde.
- 22 — Cultura e utilização de cactáceas forrageiras.
- 23 — Cultura da mandioca.
- 24 — Cultura do abacaxi.
- 25 — Cuidados com os bezozos (alimentação, higiene, etc.).
- 26 — Aproveitamento das terras em torno dos açudes.
- 27 — Cultura do coqueiro anão.

- 28 — Cultura do amendoim
- 29 — Cultura e beneficiamento do piréto.
- 30 — Cultura da mamoneira.
- 31 — Cultura do centeio, cevada e aveia.
- 32 — Irrigação e drenagem
- 33 — Criação de iãs
- 34 — Criação de coelhos — Pre- paro das pêles.
- 35 — Criação de porcos
- 36 — Criação de palmípedes.
- 37 — Fabricação de caselna
- 38 — Alimentação das galinhas.

Secção V — Premios de Cr\$ . . . 2.000,00

- 39 — Combate aos ratos.
- 40 — Cultura da batatinha.
- 41 — Cultura do cajuputi.
- 42 — Cultura da goiabeira
- 43 — Cultura da pereira e ma- ceira.
- 44 — Cultura do marmeleiro.
- 45 — Cultura do pimentão.
- 46 — Noções de defesa agricola (para clubes agricolas).
- 47 — Cooperativismo escolar
- 48 — Apicultura nos clubes a- grícolas.
- 49 — Avicultura nos clubes a- grícolas.
- 50 — Organização da biblioteca no clube agricola.

#### II CONDIÇÕES

- a) podem participar do concurso:
  1. Agronomos — Temas nume- ros 4, 5, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.
  2. Veterinarios — Tema n.º 12.
  3. Agronomos e Veterinarios — Temas numeros 1, 2, 3, 7, 11, 16, 22, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 48 e 49.
  4. Agronomos e engenheiros — Temas n.º 32.
  5. Quaisquer pessoas — Temas numeros 6, 9, 10, 19, 20, 37, 39, 47 e 50.
- b) prazo de inscrição: de 2-1-46 e 28-6-46; (improrrogaveis);
- c) prazo para entrega dos orig- nais: até 30-8-46 (improrrogaveis);
- d) prazo para julgamento: até 31 de outubro de 1946.
- e) o julgamento dos trabalhos ca- berá ao S. D. A.;
- f) qualquer recurso em torno dos resultados do concurso só poderá ser apresentado dentro de trinta dias após a divulgação daquels re- sultados.
- g) os concorrentes premiados ce- derão ao S. D. A. os direitos au- torais dos seus trabalhos para edi- ções até trinta mil exemplares.
- h) cada autor premiado terá di- reito a 100 exemplares do trabalho de sua autoria.
- i) o concorrente deverá entre- gar os originaes datilografados a dois

espaços, de preferência em papel formatado officio (22 X 33), assinan- do-os com pseudonimo; em envelope fechado colocarão nome e endereço, identificando-os por fora com o pseu- donimo adotado.

l) j) os concorrentes premiados fer- necerão as fotografias e desenhos ne- cessários á illustração dos seus tra- balhos, devendo a metade, pelo me- nos, ser original;

1) serão eliminados os originaes que não atenderem ás seguintes con- dições:

1.º redação clara, simples, concisa e precisa; correção de linguagem;

2.º exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.

3.º orientação objetiva, sem de- bates teóricos nem enumeração de hipóteses ou controversias.

4.º exclusão de referencias ou ci- tações alheias ao tema escolhido.

5.º submissão ás condições apa- rbiais do Brasil.

m) estão excluidos do concurso os servidores em exercicio no Serviço de Documentação.

n) o S. D. A. orientará es can- didatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessita- rem;

O) realizado o concurso, o S. D. A. participará imediatamente e ape- nas aos concorrentes vitoriosos os re- sultados; não serão identificados os candidatos não premiados;

p) não serão pagos os premios aos

concorrentes que se negarem a alte- rar os originaes de acordo com as sugestões dos julgadores.

q) a inscrição ao concurso será feita mediante requerimento do inte- ressado, selado com Cr\$ 3,40 (trê- derais), citando o numero de registro do diploma profissional, menos os concorrentes aos temas do item 5 alinea a; nesse requerimento não deve ser citado o trabalho, ou tra- balhos com que o interessado con- correrá, dele constando, porém, nome e endereço completos; o requeri- mento deve ser endereçado e en- viado diretamente a S. D. A.;

r) sendo os trabalhos destina- dos á orientação dos lavradores e cri- dores do Brasil, deverão conter no maximo de informações uteis. Por exemplo: tratando-se de temas sobre produção animal e vegetal, de- vem ser indicados os serviços téc- nicos e suas dependências, onde se poderá obter reproduções, vacinas, sementes, mudas, inseticidas, etc., enfim, tudo o que puder interessar ao leitor. Essa exigencia não se ap- plica ao tema n.º 5.

As condições do presente concurso foram submetidas ao sr. Ministro em Officio n.º D-1, de 2-1-46 (Pro- cesso S. D. A. 6-46), no qual S. A. Excelencia des; chou "De acordo" 2-1-46. — *Escudo de Camargo*. S. D. A., 2 de janeiro de 1946. — *Guilhermina Mazalan* — Secre- taria.

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 8.621 — DE 10 DE JANEIRO DE 1946

Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Consti- tução, decreta:

Art. 1.º Fica atribuído á Con- feredação Nacional do Comércio o encargo de organizar e administrar, no território nacional, escolas de aprendizagem comercial.

Parágrafo unico. As escolas de aprendizagem comercial manterão tambem cursos de continuação ou práticos e de especialização, para os empre- gados adultos do comércio, não sujeitos á aprendizagem.

Art. 2.º A Confederação Na- cional do Comércio para o fim de que trata o artigo anterior criará e organizará o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Art. 3.º O "SENAC" deverá tambem colaborar na obra de criação e aperfeiçoamento do ensino imediato que com ele se relacionar diretamente, para e que promoverá os acordos neces- sários, especialmente com estabelecimentos de ensino co- mercial reconhecidos pelo Go- verno Federal, exigindo sempre em troca, do auxilio financeiro que der, melhoria do aparelha- mento escolar e determinado numero de matrículas gratui- tas para comerciários, seus fi- lho ou estudante a que pro- vadamente faltarem os recur- sos necessários.

Parágrafo unico. Nas loca- lidades onde não existir estabe- lecimento de ensino comercial reconhecido, ou onde a capa- cidade dos cursos de formação em funcionamento não atender

ás necessidades do meio o "SE- NAC" providenciará a satisfa- ção das exigencias regulamen- tares para que na sua escola de aprendizagem funcionem os cursos de formação e aperfei- çoamento necessários, ou pro- moverá os meios indispensáveis a incentivar a iniciativa parti- cular a criá-los.

Art. 4.º Para o custeio dos encargos do "SENAC" os es- tabelecimentos comerciais cu- jas atividades, de acordo com o quadro a que se refere o ar- tigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, estiverem en- quadradas nas Federações e Sindicatos coordenados pela Confederação Nacional do Co- mércio, ficam obrigados ao pa- gamento mensal de uma con- tribuição equivalente a um por- cento sobre o montante da re- muneração paga á totalidade dos seus empregados.

§ 1.º O montante da remu- neração de que trata este artigo será o mesmo que servir de base á incidência da contri- buição de previdencia social, devida á respectiva instituição da aposentadoria e pensões.

§ 2.º A arrecadação das con- tribuições será feita pelas ins- tituições de aposentadoria e pensões e o seu produto será posto á disposição do "SENAC" para applicação proporcional nas diferentes unidades do país, de acordo com a correspondente arrecadação, deduzida a cota necessária ás despesas de caráter geral. Quando as institui- ções de aposentadoria e pen- sões não possuírem serviço pró- prio de cobrança, entrará o "SENAC" em entendimento com tais orgãos a fim de ser feita a arrecadação por inter- médio do Banco do Brasil, mi- nistrados os elementos neces- sários á inscrição desses con- tribuintes.

§ 3.º Por empregado entende-

se todo e qualquer servidor de um estabelecimento, seja qual for a função ou categoria.

§ 4.º O recolhimento da contribuição para o "SENAC" será feito concomitantemente com a da que for devida às instituições, e aposentadoria e pensões de que os empregados são segurados.

Art. 5.º Serão também contribuintes do "SENAC" as empresas de atividades mistas e que explorem, acessória ou concomitantemente, qualquer ramo econômico peculiar aos estabelecimentos comerciais e a sua contribuição será calculada apenas sobre o montante da remuneração paga aos empregados que servirem no setor relativo a esse ramo.

Art. 6.º Ficarão isentos de contribuição os estabelecimentos que, a expensas próprias, mantiverem cursos práticos de comércio e de aprendizagem, considerados pelo "SENAC" adequados aos seus fins, não se quanto às suas instalações como no tocante à constituição do corpo docente e ao regime escolar.

Parágrafo unico. O estabelecimento beneficiado por este artigo obriga-se, porém, ao recolhimento de um quinto da contribuição a que estaria sujeito, para atender a despesas de caráter geral e de orientação e inspeção do ensino.

Art. 7.º Os serviços de caráter educativo, organizados e dirigidos pelo "SENAC" ficarão isentos de todo e qualquer imposto federal, estadual e municipal.

Parágrafo unico. Os governos estaduais e municipais baixarão os atos necessários à efetivação da medida consubstanciada neste artigo.

Art. 8.º O "SENAC" promoverá com as instituições de aposentadoria e pensões os entendimentos necessários para o efeito de aplicação do regime de arrecadação instituído no presente decreto-lei.

Art. 9.º A Confederação Na-

cional do Comércio fica investida da necessária delegação de poder publico para elaborar e expedir o regulamento do "SENAC" e as instruções necessárias ao funcionamento dos seus serviços.

Art. 10. O regulamento de que trata o artigo anterior, entre outras disposições, dará organização aos órgãos de direção do "SENAC", constituindo um Conselho Nacional e Conselhos Estaduais ou Regionais.

§ 1.º Presidirá o Conselho Nacional do "SENAC" o presidente da Confederação Nacional do Comércio.

§ 2.º Os presidentes dos Conselhos Estaduais ou Regionais serão escolhidos entre os presidentes das federações sindicais dos grupos do comércio, preferindo-se sempre o da federação representativa do maior contingente humano.

§ 3.º Farão parte obrigatoriamente do Conselho Nacional o diretor do órgão encarregado da administração das atividades relativas ao ensino comercial do Ministério da Educação e Saúde e um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, designado pelo respectivo Ministro, e dos Conselhos Estaduais ou Regionais farão também parte representantes dos dois Ministérios, igualmente designados.

Art. 11. As contribuições de que trata este Decreto-lei serão cobradas a partir de 1 de Janeiro de 1946, com a base na remuneração dos segurados de 1945.

Art. 12. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

**JOSE LINHARES.**

R. Carneiro de Mendonça

Raul Leitão da Cunha.

No Banco do Brasil .....	400.000,00	
Noutros Bancos .....	444.880,90	1.255.605,50

**COMPENSAÇÃO**

Alugueres em Cobrança .....	3.660,00	
Valores em Garantia .....		20.000,00

**TRANSITÓRIO**

Diversas Contas .....	25.317,00	
		10.926.229,70

**PASSIVO:**

**NAO EXIGIVEL**

Capital .....	Cr\$	Cr\$
Fundo de Reserva .....		539.900,00
Fundo de Reserva Especial .....		348.670,40
		37.535,80

**EXIGIVEL**

C/C de Aviso Prévio .....	531.239,10	
C/C Com Juros .....	1.057.993,30	
C/C Limitadas .....	2.978.456,80	
C/C Populares .....	1.510.367,90	
C/C Sem Juros .....	8.020,30	
Prazo Fixo .....	2.948.462,90	
Juros do Capital .....	45.629,00	
Títulos Redescontados .....	669.000,00	9.749.169,30

**COMPENSAÇÃO**

Garantias Diversas .....	20.000,00	
Cobrança C/ Alheia .....		3.660,00

**TRANSITÓRIO**

Diversas Contas .....	227.294,20	
		10.926.229,70

João Pessoa, 4 de Fevereiro de 1946.

**JOAO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS**

— Presidente

**ANTONIO DA CUNHA FILHO** — Diretor-Gerente

**JOÃO GALVAO DE MIRANDA** — Contador

**ANUNCIOS DIVERSOS**  
**BANCO DOS PROPRIETÁRIOS**  
**DA PARAÍBA**

(Coc. Coop. de Resp. Ltda.)

RUA MACIEL PINHEIRO, 46

REGISTRADO NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SOB N.º 646, NA FORMA DO DECRETO-LEI N.º 581, DE 1.º DE AGOSTO DE 1938

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO — CR\$ .....  
539.900,00

BALANCETE DE 25 DE JANEIRO DE 1946

**ATIVO:**

**REALIZAVEL**

Títulos Descontados .....	Cr\$	Cr\$
<b>IMOBILIZADO</b> .....		9.615.038,20
Móveis & Utensílios .....		5.680,00
Objetos de Escritório .....		929,00

**DISPONIVEL**

Em moeda corrente no cofre ..... 410.724,60

**COOPERATIVA BANCO**  
**AGRICOLA COMERCIAL**  
**LIMITADA**

**Assembléia Geral**  
**Ord'nária**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero legal de associados para realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizaria hoje, ficam convidados todos os Associados desta Cooperativa, de acordo com o art. 57 dos Estatutos vigentes, para tomar parte na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 11 de Fevereiro proximo, ás 14 horas, em nossa sede, á rua Barão do Triunfo 42, a fim de tomarem conhecimento do relatório do Presidente, parecer do Conselho Fiscal, exame discussão e julgamento do Balanço, contas e atos gestivos dos administradores referente ao exercício de 1945, na posse findo, assim como, deliberarem sobre todos os assuntos de interesse para a sociedade e seus Associados.

Nesta mesma reunião será eleito o Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos, para o exercício corrente, consoante determina o parágrafo 2º do art. nº 64.

Sala das sessões do Conselho de Administração da Cooperativa BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA, aos 26 de Janeiro de 1946.

Presidente — DR. JOSÉ MARIÓ PORTO

**Junta Comercial do**  
**Estado da Paraíba**

**NOTA**

A Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba avisa aos Srs. comerciantes, principalmente aos do Interior do Estado, inclusive ao Sr. Guarda-livros, que quando encaminharem os seus contratos, alterações, distratos, declarações de firmas, livros, etc., achando-se os mesmos devidamente assinados pelas partes interessadas e pagos os selos federais devidos por lei, não há necessidade de procurarem intermediários, nem recorrerem a

**BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.**

RUA MACIEL PINHEIRO, 252

End. Telegráfico FELIPÉIA — Caixa Postal, 84 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N° 926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1930

DIRETORIA: JOSE DE QUEIROZ BATISTA — Presidente — JOSE MARTINS RIBEIRO — 1.º Secretário — LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS — 2.º Secretário

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO Cr\$ 4.000.000,00

**Balancête em 26 de Janeiro de 1946**

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONIVEL	Cr\$	Cr\$	NÃO EXIGIVEL	Cr\$	Cr\$
Em moeda corrente no Banco .....	165.055,70		Capital .....	1.500.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil ..	830.643,50		Acionistas — c/aumento de capital	2.500.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil — c/Supert. da Moeda e do Cré- dito .....	833.596,80		Fundo de reserva .....	850.000,00	
Em depósito noutros Bancos .....	1.228.873,00	3.958.169,00	Fundo de reserva diversos .....	323.194,90	
			Fundo de assistência social aos fun- rios .....	14.800,00	5.187.994,90
<b>REALIZAVEL</b>			<b>EXIGIVEL</b>		
<b>A curto prazo</b>			<b>A curto prazo</b>		
Titulos descontados .....	17.513.720,30		Depósitos sem juros .....	171.396,40	
Emprestimos em contas correntes ..	7.145.698,40		de movimento .....	6.102.768,70	
Correspondentes no país .....	2.242.143,00	26.901.561,70	populares e limitados .....	6.593.353,80	
<b>A longo prazo</b>			Depósitos de aviso prévio .....	368.212,70	
Contas em liquidação .....	1.464.131,50		Correspondentes no país .....	3.059.504,10	
Titulos do Banco .....	966.997,00		Titulos redescontados .....	2.196.000,00	
Titulos de renda .....	37.736,20	2.468.864,70	Dividendos .....	110.630,00	18.601.865,70
<b>IMOBILIZADO</b>			<b>A longo prazo</b>		
Imóveis .....	97.355,70		Depósitos a prazo fixo .....	6.238.882,80	
Móveis e utensílios .....	71.773,90		Credôres diversos .....	2.105.138,60	8.344.021,40
Objetos de escritório .....	52.851,50	221.981,10	<b>DE RESULTADO PENDENTE</b>		
<b>DE RESULTADO PENDENTE</b>			Diversas contas .....		564.568,80
Diversas contas .....		47.874,30	<b>SOMA</b> .....	Cr\$	32.698.450,80
<b>SOMA</b> .....	Cr\$	32.698.450,80	<b>DE COMPENSAÇÃO</b>		
<b>DE COMPENSAÇÃO</b>			Credôres por titulos em cobrança ..	13.453.927,90	
Escritas a receber .....	13.453.927,90		Titulos em caução e em depósito ..	12.111.058,50	
Valôres caucionados .....	6.641.475,00		Caução do Directoria .....	15.000,00	
Valôres depositados .....	5.469.583,50		Valôres hipotecários .....	223.000,00	25.802.986,40
Ações em caução .....	15.000,00		<b>TOTAL</b> .....	Cr\$	58.501.437,20
Hipotecas .....	223.000,00	25.802.986,40			
<b>TOTAL</b> .....	Cr\$	58.501.437,20			

João Pessoa, 26 de Janeiro de 1946.

JOSE DE QUEIROZ BATISTA — Dir.-presidente

J. B. MAIA — Contador  
Reg. 16125

funcionários desta Repartição, que não seja o "escriturário" encarregado de dar entrada nos documentos e livros, com o fim de resolverem com maior brevidade os despachos de seus documentos.

Ordinariamente, as sessões da Junta Comercial — são realizadas nas segundas e quintas-feiras, devendo, d'ora em diante, os indeferimentos ou os despachos de regularização de documentos serem publicados no Órgão Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados. Avisa, ainda, aos Srs. Comerciantes que não aceitem comprovantes de despesas, que

digam têrem sido pagas na Junta Comercial sem a prova do "recibo oficial", dada por esta Repartição.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 6 de Fevereiro de 1946.  
(MAXIMIANO DA FRANCA NETO) — Secretário.

**Companh'ia de Tecidos Paraibana**

Acham-se á disposição dos srs. (Acionistas, no escritório, desta Companhia, á Praça Antenor Navarro 47-1.º, os docu-

mentos a que se refere o Artigo n.º 39 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, João Pessoa, 7 de fevereiro de 1946.  
Dr. M. Veloso Borges, —Dire-  
tor.

**Ministério da Guerra —  
7.ª Região Militar —  
2.ª BRIGADA DE  
INFANTARIA**

"No Q. G. da 2.ª Bda. Inf. precisa-se falar, com urgência, com o Cabo reservista de 1.ª Categoria João Araújo Gomes,

a-fim-de tratar de assunto do seu interesse".

**"A Previdente"****1ª CONVOCACAO**

De ordem do snr. Presidente da Assembléa Geral, convido os socios desta Sociedade para uma reunião ordinária de Assembléa Geral na sede social, á Praça Antonio Rabelo, n.º 18, ás 15 horas, no dia 13 do corrente, afim de tratar-se da eleição dos membros da Directoria, para o periodo de 1946 a 1947.  
João Pessoa, 9 de Fevereiro de 1946.

ARTHUR JADER DE CARVALHO NEVES — 1.º Secretário

## Fiação e Tecelagem Arenopolis S. A. (So- ciedade Anônima) em organização

### ATA DE ASSEMBLÉIA DOS SUBSCRITORES PARA A NO- MEACÃO DE PERITOS

Aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, reunidos, em primeira convocação, às quinze horas, na sede do escritório da firma Armando de Freitas, á rua Professor Xavier Junior nº 23, desta cidade de AREIA, Estado de Paraíba, os subscritores do capital de sociedade anonima "FIAÇÃO E TECELAGEM ARENOPSIS S. A.", em organização, representando o total do capital, conforme se verificou de suas assinaturas na lista de presença, conhecida esta com o boletim de subscrição, foi indicado o fundador sr. ARMANDO DE FREITAS, para presidir a assembléia, o qual convidou o subscritor Dr. GERMANO DE FREITAS, para secretario. Constituída, assim, a Mesa, o presidente declarou instalada a assembléia, por haver numero legal. Procedeu-se á leitura, por mim secretario, do anuncio de convocação desta assembléia, publicado no orgão official do Estado — "A UNIÃO" — nos dias 10, 11, 12, 13 e 15 deste mês de Janeiro de 1946, no teor seguinte: "Edital de Convocação — FIAÇÃO E TECELAGEM ARENOPSIS S. A. — (Em organização) Armando de Freitas e Austregesilo de Freitas, na qualidade de fundadores da "FIAÇÃO E TECELAGEM ARENOPSIS S. A.", convidam aos srs. subscritores para se reunirem no dia 19 de Janeiro do corrente ano, ás 15 horas, á rua Xavier Junior nº 23, nesta cidade de Areia, afim de nomearem os peritos que deverão avaliar os bens para a incorporação da sociedade em consti-

tuição. Areia, 8 de Janeiro de 1946. Armando de Freitas, Austregesilo de Freitas." Em seguida, o presidente convidou os srs. subscritores a depositarem na urna as cedulas contendo os nomes dos três peritos, devendo abster-se de votar os fundadores subscritores do bem a ser avaliado, o que foi observado. Finda a votação e apurados os votos, verificou-se terem sido escolhidos, por unanimidade, para peritos: Sr. Americo Perazzo, brasileiro, casado, comerciante, residente á Praça João Pessoa, desta cidade; Sr. José Castor Gondim, brasileiro, casado, agricultor, residente no Engenho Santa Izabel, desta cidade; Sr. Henrique Batista de Albuquerque, brasileiro, casado, funcionario estadual residente á rua Xavier Junior, desta cidade. O presidente declarou que iria tomar todas as medidas necessarias para a realização da pericia. Suspensa a sessão pelo tempo indispensavel á lavratura desta ata, por mim, secretario, em dois exemplares datilografados, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes.

Areia, 19 de Janeiro de 1946.

Armando de Freitas — Presidente — Germano de Freitas — Secretario — Austregesilo de Freitas — Severina de Freitas — Severino Alves Ayres. — Olinto Victor de Araújo — José Cavalcanti de Arruda.

## BANCO DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE S/A.

Campina Grande —  
Paraíba

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA  
A Diretoria do BANCO DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE S/A, desta, convida

os Snrs. Acionistas para comparecerem a sessão de Assembléia Geral Ordinaria, que terá lugar ás 9 horas do dia 26 de fevereiro de 1946, na sede social do mesmo Banco, á rua Marquês do Herval, 151, para o fim de tomar contas a Diretoria examinar e discutir o Balanço e parecer do Conselho Fiscal, fazendo a Leitura dos mesmos. Nesta sessão proceder-se-a a eleição dos novos fiscais e suplentes.

Campina Grande, 2 de fevereiro de 1946.

A DIRETORIA: — José de Brito Lira — Presidente Vergniaud Wanderley — Secretario Abelardo de Aquino Fonseca — Gerente Julio Ferreira Tavares — Sub-Gerente.

Autorizamos a publicação deste edital de convocação, treis vèzes, nos dias 8, 10 e 12 de fevereiro deste ano.

Campina Grande, 2 de fevereiro de 1946.

## COOPERATIVA CAIXA RURAL DE PILAR, ILIMITADA Assembléia Geral Ordinária EM 2ª CONVOCAÇÃO

A Cooperativa CAIXA RURAL DE PILAR, ILTD., convida todos os seus associados para assistirem á reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de Janeiro do corrente ano, ás 19 horas, na sede desta entidade, á Praça Borja Peregrino nº 193, com a finalidade de apresentar os resultados decorrentes no exer-

cício de 1945 e eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplencia, de acôrdo com o decreto-lei federal nº 5893 de 19 de Outubro de 1943 com as modificações do decreto-lei federal nº 6274 de 14 de Fevereiro de 1944.

Pilar, 22 de Janeiro de 1946

FRANCISCO CAVALCANTI  
DE MELO — Presidente

## COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE SANTA RITA Sociedade Ltda.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

2.ª Convocação:

Não tendo havido sessão em 1.º de fevereiro p. passado, como estava marcado a falta de numero legal, ficam novamente convidados os Snrs. associados desta Cooperativa para uma sessão de assembléia geral ordinária a realizar-se em nossa sede social á rua Juarez Távora n.º 77, a 14 do corrente mês, afim de dos nossos associados tomarem conhecimento do balanço, do relatório do Presidente, parecer do Conselho Fiscal e de tudo mais que se diz respeito aos atos gestivos dos administradores referente ao exercicio de 1945.

Nesta mesma reunião proceder-se-á a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal.

Santa Rita, 2 de fevereiro de 1946.

Monsenhor Rafael de Barros  
Moreira — Presidente

## Obras Impressas pela Imprensa Oficial do Estado e expostas á venda na Portaria deste jornal

Organização Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 39, de 10-4-1940)	Cr\$ 2,00
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 520, de 31-12-1943)	Cr\$ 3,00
Legislação de Pessoal. (contendo os Decretos-Leis ns. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado. — N. 140, de 30-12-940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Publico. — N. 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções. N. 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior. N. 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário. e o N. 155, de 15-3-941 que dispõe sobre o pessoal para obras.)	Cr\$ 1,50
Regimento de Custas do Estado. (Decreto-Lei n. 264, de	

6-5-1942)	Cr\$ 2,00
Regimento interno do Tribunal de Apelação	Cr\$ 2,00
Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 (achando-se extinguida a de 1928)	Cr\$ 4,00
Coleção de Leis e Decretos de 1930 (1.º semestre)	Cr\$ 2,00
Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre)	Cr\$ 3,00
Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937	Cr\$ 4,00
Coleção de Decretos de 1938	Cr\$ 10,00
Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939	Cr\$ 8,00
Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940	Cr\$ 10,00
Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 (faltando os anos de 1922, 1934 e 1939)	Cr\$ 2,00
Revistas do Fóro de ns. 1.º a 56	Cr\$ 8,00